

Handwritten signature in blue ink.

Programa de Ajustamento Municipal

Município de Vila Franca do Campo



Setembro de 2019

20190903

Índice

0. Introdução	6
1. Enquadramento	9
1.1. Análise da evolução da situação financeira do Município.....	9
1.2. Objetivos e estratégia do Programa	11
1.3. Dívida – Evolução e medidas de contenção	12
2. Grupo Autárquico	16
2.1. Processo de liquidação e internalização da atividade da VFC Empreendimentos	18
2.1.1. VFC Empreendimentos	18
2.1.2. Gesquelhas	18
2.1.3. Vila Franca Parques	19
2.2. Processo de liquidação e internalização da atividade da Vila Solidária.....	19
2.2.1. SDVF SA	19
3. Principais indicadores socioeconómicos	20
4. Cenário Orçamental	21
4.1. Receita	21

4.2.	Despesa	24
4.3.	Principais indicadores orçamentais (saldos na ótica não financeira)	27
4.4.	Evolução do valor da dívida.....	28
4.5.	Evolução do valor da dívida consolidada por trimestre.....	28
5.	Pressupostos das medidas adotadas e previsões apresentadas	32
6.	Estratégia de consolidação orçamental	34
6.1.	Medidas de reequilíbrio orçamental.....	44
6.1.1.	Medidas de maximização da receita	44
6.1.2.	Medidas de contenção da despesa	47
6.1.3.	Investimento	57
6.1.4.	Integração das medidas de recuperação no desequilíbrio municipal	59
6.1.5.	Riscos orçamentais	65
7.	Reestruturação da dívida financeira e não financeira	67
7.1.	Plano de reestruturação da dívida – Empréstimo FAM	68
7.2.	Dinâmica e sustentabilidade da dívida total.....	70
8.	Conclusão	74

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Dívida do Município (2011-2018).....	12
Tabela 2 – Dívida do SEL por entidade (2011-2018).....	13
Tabela 3 – Dívida da totalidade das entidades do SEL (2011-2018).....	14
Tabela 4 – Estimativas da população residente por Município (Ilha de S. Miguel)	20
Tabela 5 - Mapa de despesas com pessoal	26
Tabela 6 – Indicadores orçamentais	27
Tabela 7 – Dívida agregada (2011-2018).....	28
Tabela 8 – Evolução da Dívida Trimestralizada	29
Tabela 9 - Receita e Despesa (2018-2044).....	34
Tabela 10 – Dívida internalizada no âmbito da reestruturação financeira	36
Tabela 11 – Dívida considerada no FAM.....	37
Tabela 12 - Plano de Tesouraria e indicadores 2017-2044 (Resumo)	38
Tabela 13 – Plano de tesouraria trimestral (2020-2022).....	40
Tabela 14 – Evolução da receita (2011-2044).....	45
Tabela 15 - Quadro de pessoal 2018	48
Tabela 16 – Remunerações certas e permanentes (2011-2018).....	48

Tabela 17 – Despesas com pessoal (2011-2026)	49
Tabela 18 - Evolução da despesa em aquisição de bens e serviços (2015-2024)	51
Tabela 19 – Plano de amortização da dívida financeira (2019-2044).....	52
Tabela 20 - Evolução da despesa corrente	55
Tabela 21 – Evolução da despesa de capital	57
Tabela 22 - Plano financeiro, evolução da tesouraria e indicadores (2017-2044)	61
Tabela 23 – Dívida Grupo Autárquico de Vila Franca do Campo (2018).....	67
Tabela 24 – Dívida não creditícia do SEL a consolidar em empréstimo FAM	68
Tabela 25 – Plano de Amortização Empréstimo FAM	69
Tabela 26 - Receita e despesa na vigência do PAM (2019-2044).....	70
Tabela 27 - Evolução do endividamento (2019 – 2044)	72

Handwritten blue marks:
A signature at the top right.
A checkmark below it.
A scribble at the bottom right.

0. Introdução

O Município de Vila Franca do Campo optou, no passado, por uma política de elevados investimentos no concelho, tendo assumido compromissos financeiros de monta, quer diretamente, quer através do seu Sector Empresarial Local. Este facto, associado a uma situação económico-social bastante frágil do Município, a dificuldades em atrair investimento público ou privado para a região, particularmente para as áreas críticas de intervenção dos municípios, a evidentes assimetrias ao nível das infra-estruturas, e à gravosa situação macroeconómica que tem caracterizado os últimos anos e que limita de forma exógena a capacidade do Município em angariar receitas, colocou o Município numa situação de desequilíbrio financeiro estrutural e obrigou à elaboração de um plano de reequilíbrio financeiro no ano de 2010, aprovado pelo Despacho 5460/2011, de 30 de Março.

Nos exercícios seguintes, e até ao presente, o Município tem procedido ao seu reequilíbrio financeiro, concretizando um esforço de maximização de receita e contenção de despesa, em integral cumprimento do plano financeiro apresentado, nomeadamente no que respeita a níveis de endividamento e prazos de pagamento. O sucesso deste esforço demonstra que o mesmo deve ser mantido no longo prazo, via uma gestão rigorosa assente na economia, eficiência e eficácia dos recursos disponíveis, que permita a obtenção de um equilíbrio financeiro duradouro, objetivo estratégico fundamental deste plano.

Apesar do Município de Vila Franca *per se* apresentar hoje uma situação de equilíbrio financeiro e de redução gradual da sua elevada dívida, o presente coloca um novo problema de desequilíbrio financeiro ao Município, pela não internalização das entidades do Setor Empresarial Local (SEL), com um consequente aumento de endividamento, apenas enquadrável no Município por via da adesão ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e consequente adoção de um plano de ajustamento financeiro rigoroso.

Assim, para orientação global do processo de reequilíbrio financeiro encetado, vem através deste documento o Município de Vila Franca do Campo formalizar a sua adesão ao mecanismo de recuperação financeira municipal, através da elaboração de um programa de ajustamento municipal (PAM) em linha com o disposto no artigo 23º da Lei nº 53/2014 de 25 de Agosto, e no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro).

As medidas contidas neste plano visam a redução programada da dívida consolidada do Município, através de medidas de reestruturação financeira, da racionalização da despesa e da maximização da receita sempre que possível, medidas essas que permitam o regresso a uma situação de equilíbrio orçamental e de cumprimento do limite de endividamento previsto no Artigo 52º da Lei nº 73/2013. Um facto fundamental é que este plano contempla o impacto da internalização das empresas locais denominadas Vila Solidária – Empresa Municipal de Habitação Social, EM (“Vila Solidária”), VFC Empreendimentos - E.M. Activ. Desp. Rec. Tur. VFC, EM (“VFC Empreendimentos”) e Gesquelhas – Construção e Gestão Equip.Desp.de Vila Franca, SA (“Gesquelhas”), constituindo assim um documento que soluciona a situação financeira de todo o Grupo Autárquico.

Uma vez obtidas as aprovações necessárias (artigos 26º, 27º e 28º da Lei nº 53/2014), a concretização deste plano resultará na assunção pelo Município de compromissos financeiros do SEL pela renegociação com os credores bancários, na medida em que os outros credores são residuais, e na obtenção de assistência financeira do FAM na modalidade de um empréstimo remunerado com a maturidade de 25 anos, correspondente ao termo do período de vigência do PAM (artigos 44º a 47º da Lei nº 53/2014) e na substituição pelo FAM dos credores bancários do empréstimo de reequilíbrio financeiro vigente, com significativas poupanças de encargos financeiros por via da redução de taxa de juro.



A substituição de dívidas de curto prazo existentes por uma dívida consolidada de médio e longo prazo irá permitir aliviar a gestão da tesouraria, libertando recursos cruciais para o desenvolvimento socioeconómico da região, nomeadamente a execução de investimentos estruturantes.

Sublinhe-se que devido a horizontes temporais muito alargados das medidas de reequilíbrio orçamental e de reestruturação financeira, as quais se estendem para além do mandato dos presentes órgãos autárquicos, apesar do cuidado, rigor e prudência tidos em conta na sua elaboração, estes elementos devem ser encarados como indicadores e orientadores da linha económico-financeira a seguir pelo Município, podendo ser demonstrada no futuro a necessidade de ajustamentos pelos órgãos competentes, no caso de a conjuntura assim o exigir.

1. Enquadramento

1.1. Análise da evolução da situação financeira do Município

O Município de Vila Franca do Campo tem cumprido integralmente o plano de reequilíbrio financeiro aprovado em 2010, tendo observado desde 2011 uma assinalável redução da sua dívida, superior a 8 milhões de euros, resultado principal da implementação de uma estratégia eficaz de maximização da receita e em especial de minimização da despesa.

Estes esforços, implementados com vista à recuperação financeira do Município, proporcionaram resultados positivos, nomeadamente a contenção do nível global de despesas correntes em mais de 20% face a 2010, bem como o notável aumento da receita registado na rubrica de Impostos Diretos (especialmente de IMI) nos últimos anos.

Não obstante, e apesar do equilíbrio financeiro entre receita e despesa, que permite ao Município reduzir a sua dívida sustentadamente, a posição financeira da autarquia enfrenta uma situação de desequilíbrio financeiro consolidado desde 2015 devido ao elevado montante de dívida que compõe o passivo das empresas do SEL.

Paralelamente, convém referir que as presentes insuficiências financeiras levantam barreiras adicionais à capacidade do Município em participar mais ativamente no desenvolvimento económico, social e cultural da região, agravando as assimetrias já evidentes, em virtude de um cenário económico adverso, transversal a todos os quadrantes da sociedade. Consequentemente, qualquer solução de curto prazo será assim manifestamente insuficiente para fazer face ao atual problema estrutural, exigindo-se uma solução de equilíbrio de longo prazo como a que se preconiza no Artigo 1º da Lei nº 53/2014.

Mais se refere que de acordo com o regime jurídico de recuperação financeira municipal, (Lei nº 53/2014), a presente posição do Município configura uma situação de adesão obrigatória do Município de Vila Franca do Campo ao FAM, nos termos do nº 2 do artigo 61º da Lei nº 73/2013, caracterizando-se a posição do Município em 31 de Dezembro de 2017 como de rutura financeira, já que a sua dívida total prevista no nº 52 da supracitada Lei, mesmo tendo em conta a forte redução de dívida dos últimos anos, é superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

1.2. Objetivos e estratégia do Programa

O objetivo primordial deste Plano de Ajustamento Municipal é o reequilíbrio financeiro de longo prazo do Município e o regresso a uma situação de endividamento consentânea com o limite previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013. A estratégia do Município tem como objetivo a redução programada da dívida, através da racionalização da despesa e da maximização da receita. Mais concretamente, os níveis de despesa deverão ser mantidos nos estritamente necessários para assegurar o normal funcionamento do Município na sua função fundamental de promoção e desenvolvimento económico e social de Vila Franca do Campo, não esquecendo no entanto de dar continuidade à prossecução da estratégia fundamental de redução da dívida seguida desde 2011.

Note-se que este plano constitui a única solução financeira legal para o Município, servindo de instrumento à resolução dos compromissos financeiros e à obtenção do equilíbrio financeiro do Município a longo prazo, por via da internalização das empresas do SEL e o assumir do seu endividamento, e ainda pelo recurso a assistência financeira do FAM, com base num empréstimo remunerado com a maturidade de 25 anos, correspondente ao termo do período de vigência do PAM (artigos 44º a 47º da Lei nº 53/2014).

A substituição das dívidas existentes por uma dívida consolidada de médio e longo prazo é fundamental para uma gestão de tesouraria equilibrada, libertando recursos cruciais ao investimento e ao desenvolvimento da região, e garantindo o integral cumprimento da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Este documento, para além de concretizar a orientação estratégica financeira de longo prazo do Município, constitui assim também um Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso existentes no Município de Vila Franca do Campo após internalização do SEL.

1.3. Dívida – Evolução e medidas de contenção

O estudo da evolução da dívida é abaixo apresentado através da descrição da posição financeira do Município com base nos Balanços apresentados entre 2011 e 2018. A Tabela 1 apresenta a evolução das rubricas do Passivo constantes do Balanço.

Tabela 1 – Dívida do Município (2011-2018)

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	26 679 567	29 180 306	27 766 579	26 431 260	25 007 512	23 482 564	21 868 338	20 309 792
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores c/c	1 785 511	57 358	48 361	132 192	1 007	39 669	37 662	35 894
Fornecedores de imobilizado c/c	1 322 740	0	7 258	273 568	0	0	0	20 480
Estado e outros entes públicos	38 286	31 146	38 264	36 673	2 857	34 602	31 889	31 979
Outros Credores	178 171	191 560	178 786	114 890	471 499	406 488	313 292	124 413
TOTAL MUNICÍPIO	30 004 274	29 460 370	28 039 248	26 988 584	25 482 998	23 963 322	22 251 181	20 522 558

(Valores em Euro)

Conforme resulta da análise da evolução das rubricas do passivo, nos últimos anos o Município, individualmente, operou uma redução da sua dívida num montante de aproximadamente 9,5 milhões de euros. Paralelamente, é também importante realçar a qualidade da estratégia implementada, e em especial do contributo do sucesso do esforço de maximização da receita e de minimização da despesa para a diminuição da dívida, facto revelador da capacidade de gestão e de programação financeira.

No entanto, e apesar deste esforço, por via da internalização do SEL, a posição financeira consolidada do Município apresenta ainda um montante elevado de dívidas, as quais deverão ser alvo de reestruturação e consolidação, por forma a permitir o equilíbrio financeiro de longo prazo.

Tabela 2 – Dívida do SEL por entidade (2011-2018)

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
MARINA DA VILA								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	15 000	5 000	5 000	14 800	16 565	17 624	17 023	83
Fornecedores c/c	9 000	6 000	13 000	8 990	10 199	10 928	8 563	6 115
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	4 000	2 000	2 000	6 917	5 009	12 605	16 765	10 281
Outros Credores	12 000	15 000	20 000	19 673	15 219	25 672	28 797	20 874
SUBTOTAL MARINA DA VILA	40 000	28 000	40 000	50 379	46 992	66 828	71 148	37 353
VILA SOLIDÁRIA								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores c/c	590 000	3 000	29 000	282 914	160 738	441 622	735 918	1 049 126
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	72	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	8 000	10 000	0	0	0	0	0	0
Outros Credores	12 000	13 000	4 000	72	0	0	0	0
SUBTOTAL VILA SOLIDÁRIA	610 000	26 000	33 000	283 057	160 738	441 622	735 918	1 049 126
VFC EMPREENDIMENTOS								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0	306 800	254 978	202 520	149 417
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	1 498 000	543 000	543 000	542 778	235 978	115 717	168 176	221 320
Fornecedores c/c	45 000	28 000	9 000	1 622	1 987	8 666	17 481	25 410
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0	1 243	0	0	0	0
Outros Credores	1 383 000	1 839 000	1 873 000	1 831 048	1 807 226	1 812 648	1 816 194	1 820 194
SUBTOTAL VFC EMPREENDIMENTOS	2 926 000	2 410 000	2 425 000	2 376 690	2 351 992	2 192 010	2 204 370	2 216 342
GESQUELHAS								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	10 030 000	6 820 000	5 956 000	5 392 805	4 829 504	0	0	0
Provisões	0	0	0	0	842 081	842 081	842 081	1 026 760
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	300 000	3 510 000	4 374 000	4 938 210	5 501 781	10 331 285	10 331 341	10 331 285
Fornecedores c/c	318 000	329 000	288 000	289 217	292 359	309 510	314 144	336 187
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	3 000	2 000	0	250	4	0	0	0
Outros Credores	3 390 000	3 350 000	3 640 000	3 915 615	4 228 505	4 478 913	4 755 297	5 007 302
SUBTOTAL GESQUELHAS	14 041 000	14 011 000	14 258 000	14 536 097	15 694 235	15 961 789	16 242 862	16 701 534
SDVFC								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	4 195 000	3 600 000	3 431 000	3 307 514	3 123 685	0	0	0
Provisões	0	0	0	230 154	486 961	486 961	1 104 077	1 104 077
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	210 000	185 000	159 000	134 143	133 963	3 257 649	3 257 649	3 257 649
Fornecedores c/c	2 000	0	0	1 328	1 328	5 900	1 328	2 655
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	31 000	9 000	11 522	5 540	10 392	27 997	28 484
Outros Credores	239 000	23 000	23 000	45 656	65 131	115 915	166 209	213 911
SUBTOTAL SDVFC	4 646 000	3 839 000	3 622 000	3 730 317	3 816 609	3 876 816	4 557 259	4 606 776

(Valores em Euro)

ATLÂNTICO VILA, SA*Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo*

Dívidas a instituições de crédito	44	39	34	28	22	17	10	4
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	58	32	15	186	213	15	0	0
Fornecedores c/c	148	196	208	56	50	230	234	121
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	10	8	5	6	4	18	24	21
Outros Credores	21	38	38	27	27	42	49	58
SUBTOTAL Atlântico Vila	281	313	300	303	316	321	318	204

(Valores em Milhares de Euro)

Vila Franca Parques, SA*Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo*

Dívidas a instituições de crédito	518	518	325	177	113	0	0	0
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	0	2	194	341	64	0	0	0
Fornecedores c/c	79	78	66	56	1	0	3	2
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	1	1	0	0	0	0	0	0
Outros Credores	113	271	357	442	822	1 033	1 064	1 093
SUBTOTAL Vila Franca Parques	711	870	942	1 016	1 000	1 033	1 066	1 095

(Valores em Milhares de Euro)

Fundação Escola Profissional VF Campo*Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo*

Dívidas a instituições de crédito	186	169	124	118	112	106	100	93
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	115	17	6	6	7	7	7	8
Fornecedores c/c	0	7	0	2	1	1	3	4
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	12	24	6	0	0	0	0	0
Outros Credores	204	163	61	60	60	60	62	75
SUBTOTAL FEPVFC	517	380	197	187	180	173	172	181

(Valores em Milhares de Euro)

Nota: O montante de 5 milhões de euros observado na rubrica de outros credores na empresa Gesquelhas, inclui 4,3 milhões de euros referentes a dívida a instituições de crédito por conta de juros vencidos.

Tabela 3 – Dívida da totalidade das entidades do SEL (2011-2018)

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SECTOR EMPRESARIAL LOCAL (SEL)								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	14 973 000	11 146 000	9 870 000	9 023 995	8 507 921	377 634	312 403	245 914
Provisões	0	0	0	230 154	1 329 042	1 329 042	1 946 158	2 130 837
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	2 196 000	4 294 000	5 296 000	6 163 465	6 172 035	13 744 087	13 781 177	13 818 704
Fornecedores c/c	1 191 000	647 000	613 000	698 104	519 172	1 007 550	1 317 290	1 547 172
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	72	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	38 000	78 000	22 000	26 081	14 539	40 499	68 978	59 881
Outros Credores	5 374 000	5 712 000	6 016 000	6 340 765	7 024 613	7 567 613	7 941 387	8 288 553
TOTAL SEL	23 772 000	21 877 000	21 817 000	22 482 636	23 567 323	24 066 426	25 367 393	26 091 061

(Valores em Euro)

No que respeita à adoção de medidas de redução, mas também de reestruturação da dívida consolidada do Município convém salientar que a estratégia do Município visa uma melhor gestão dos recursos financeiros da autarquia, com uma conseqüente melhoria da situação económico-financeira e a implementação de uma gestão de tesouraria que evite a todo o custo qualquer criação de dívidas a fornecedores. Este plano inclui medidas de contenção da despesa corrente, em particular de despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, as parcelas mais significativas da despesa corrente do Município que adiante detalharemos. Adicionalmente, as medidas de maximização da receita sob controlo do Município, mesmo que reduzidas, estão já em prática, nomeadamente a fiscalização eficaz do cumprimento do regulamento de taxas e licenças do Município.



2. Grupo Autárquico

O Sector Empresarial Local do Município de Vila Franca do Campo é constituído pelas seguintes entidades diretamente participadas pelo Município:

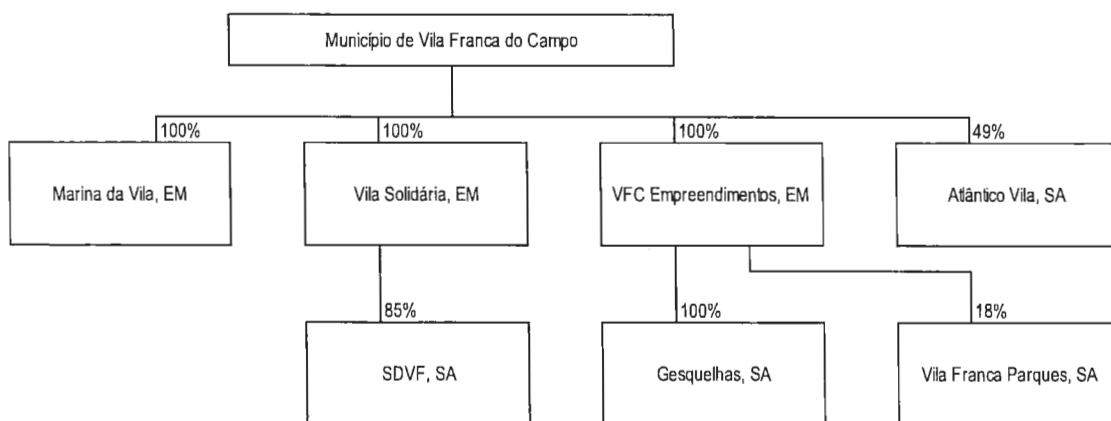
- Marina da Vila, EM
- Vila Solidária, EM
- VFC Empreendimentos, EM
- Atlântico Vila, SA

E pelas seguintes entidades, participadas de forma indireta:

- SDVF, SA
- Gesquelhas, SA
- Vila Franca Parques, SA

O diagrama que de seguida apresentamos decompõe a estrutura sumária de participações deste Grupo Autárquico.

Figura 1 – Organograma de participações do SEL



NOTA: Na presente data a participação detida na entidade Atlântico Vila SA foi alienada e já não incorpora o Grupo Autárquico de Vila Franca do Campo.



No âmbito das medidas contidas neste plano, e do enquadramento proporcionado pelas Leis nº 50/2012 de 31 de Agosto, e 73/2013 de 3 de Setembro, convém referir que este plano contempla a internalização das empresas locais Vila Solidária, Gesquelhas e VFC Empreendimentos, na medida em que são as únicas entidades totalmente detidas e controladas pelo Município e com capacidade legal para proceder à internalização, processo esse já iniciado e que seguirá o curso junto das entidades competentes, nomeadamente o Tribunal de Contas. A dívida assumida compreende um montante de 12.484.730,32 Euros de dívida financeira creditícia reportada a 31 de dezembro de 2018, um montante de 1.565.323,70 Euros de dívida não creditícia das empresas Vila Solidária e VFC Empreendimentos reportado a 30 de Junho de 2019, bem como de um montante de conta corrente creditícia de 745.580,79 Euros reportada a 31 de Julho da empresa Gesquelhas, para conclusão das obras do edifício multiusos e liquidação de dívida à autoridade tributária, num montante global de aproximadamente 14.795.634,81 Euros.

A participação do Município na sociedade EIRSU, SA e em associações de municípios, designadamente a Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, bem como na Marina da Vila, não constituem foco de dívida ou desequilíbrio financeiro do Município, funcionando apenas como motores de desenvolvimento integrado da região, pelo que não são consideradas neste plano financeiro.

O Município de Vila Franca do Campo era o único fundador e detentor do capital estatutário da Fundação para a Escola Profissional de Vila Franca do Campo, a qual, por nunca ter visto declarado o seu interesse público, foi extinta nos termos legais, assumindo o Município como único fundador os seus ativos e passivos, facto que não observou consequências no equilíbrio entre receita e despesa.



2.1. Processo de liquidação e internalização da atividade da VFC Empreendimentos

2.1.1. VFC Empreendimentos

A VFC encontra-se em liquidação desde 2016, conforme consta da respetiva certidão do registo comercial.

A VFC não tem qualquer funcionário, não sendo assim transferidas quaisquer despesas com pessoal no futuro para o Município de Vila Franca do Campo.

Com a liquidação e internalização da VFC serão transferidos todos os seus ativos e passivos para o Município de Vila Franca do Campo, sendo os passivos desta sociedade internalizados integralmente liquidados com o empréstimo FAM.

2.1.2. Gesquelhas

A Gesquelhas, na medida em que o seu capital é detido a 100% pelo Município via participação na VFC Empreendimentos (em liquidação e internalização) é uma empresa local nos termos do alínea a), do n.º1 do artigo 19.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, aliás como é defendido pelo Professor Jorge Gonçalves nos seus comentários ao conceito de empresas locais na edição de Novembro de 2012, pp. 94-95 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Almedina).

A Gesquelhas encontra-se em liquidação, conforme consta da respetiva certidão do registo comercial, e serão transferidos todos os seus ativos e passivos para o Município de Vila Franca do Campo, nomeadamente será efetuada a cessão da posição contratual para o Município dos empréstimos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos à Gesquelhas.

2.1.3. Vila Franca Parques

A participação detida na Vila Franca Parques será integralmente transferida para o Município, conjuntamente com a totalidade dos ativos e passivos da VFC Empreendimentos. Não serão transferidos quaisquer ativos ou passivos da Vila Franca Parques para o Município.

2.2. Processo de liquidação e internalização da atividade da Vila Solidária

A Vila Solidária encontra-se em liquidação desde 2014, conforme consta da respetiva certidão do registo comercial.

A Vila Solidária não tem qualquer funcionário, não sendo assim transferidas quaisquer despesas com pessoal no futuro para o Município de Vila Franca do Campo.

Com a liquidação e internalização da Vila Solidária serão transferidos todos os seus ativos e passivos para o Município de Vila Franca do Campo, sendo os passivos desta sociedade internalizados integralmente liquidados com o empréstimo FAM.

2.2.1. SDVF SA

A participação detida pela Vila Solidária na SDVF será integralmente transferida para o Município existindo negociações para a aquisição dos 15% não detidos pelo Município. Esta sociedade não se encontra abrangida pela obrigatoriedade de dissolução, nos termos do artigo 62.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto. Para se concluir a liquidação e internalização da Vila Solidária devem ser transferidos todos os seus ativos e passivos para o Município, designadamente a participação na SDVF, a qual se manterá agora diretamente detida pelo Município.



3. Principais indicadores socioeconómicos

O Município de Vila Franca de Campo localiza-se na ilha de São Miguel, nos Açores, ocupa uma área de aproximadamente 78 km², dividindo-se em 6 freguesias. A dinâmica demográfica do Município revela uma tendência estável ao longo dos últimos anos, pese embora o envelhecimento observado.

Tabela 4 – Estimativas da população residente por Município (Ilha de S. Miguel)

Estimativas da População Residente	Anos						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	138 187	138 551	138 638	138 234	138 213	138 138	137 519
Lagoa	14 506	14 605	14 666	14 667	14 681	14 728	14 693
Nordeste	4 976	4 996	5 012	4 990	4 977	4 952	4 907
Ponta Delgada	68 846	68 876	68 768	68 517	68 403	68 352	68 055
Povoação	6 290	6 253	6 200	6 149	6 132	6 080	5 995
Ribeira Grande	32 299	32 513	32 661	32 625	32 720	32 770	32 721
Vila Franca do Campo	11 270	11 308	11 331	11 286	11 300	11 256	11 148
	138 187	138 551	138 638	138 234	138 213	138 138	137 519

Fonte: Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)

No que respeita a níveis de emprego e atividade económica o Município de Vila Franca do Campo apresenta nas últimas décadas uma evolução preocupante, tendo-se registado de acordo com o INE uma taxa de desemprego de 11% em 2017 e de 8,6% em 2018 de acordo com informação recente obtida junto do Observatório do Emprego, uma diminuição de 11,7% face ao máximo histórico registado em 2013.

Os indicadores acima apresentados demonstram que a situação social e demográfica não potencia o desenvolvimento económico da região, reforçando o papel da autarquia na promoção do desenvolvimento económico e social, via recurso a políticas de combate ao desemprego e às suas consequências sociais, nomeadamente através dos programas de emprego da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, do Governo Regional dos Açores, e da promoção do empreendedorismo de empresários locais.

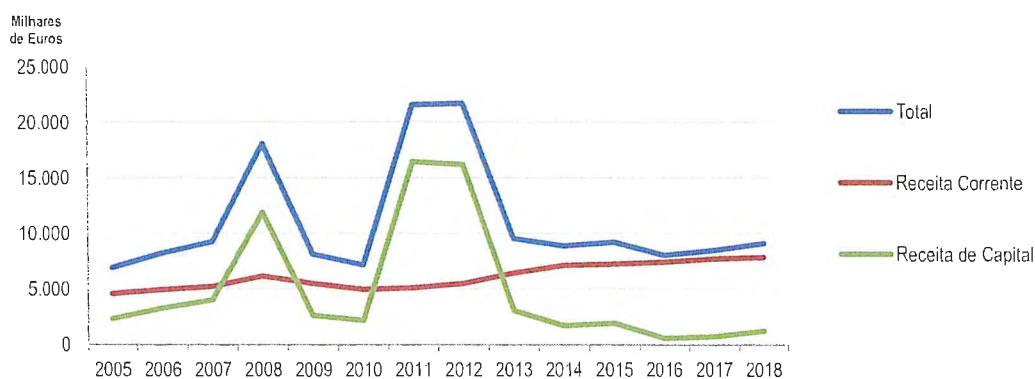
4. Cenário Orçamental

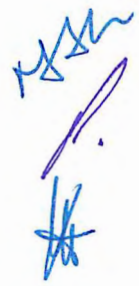
A presente secção apresenta a análise da situação orçamental do Município de Vila Franca do Campo, procedendo-se à análise detalhada da evolução da receita, da despesa e da conta de gerência para o período de 2011 a 2018. Adicionalmente, é também realizada a análise detalhada dos valores apresentados em Balanço, em especial das rubricas do passivo, face à sua relevância para o plano financeiro aqui apresentado e que tem como objetivo a consolidação de passivos financeiros.

4.1. Receita

O gráfico 2 apresenta a evolução das principais rubricas da receita durante o período de 2005 a 2018. É notória a relativa estabilidade do montante do nível global da receita no passado recente, não obstante a substituição verificada nas componentes da receita, com substituição de receita de capital por receita corrente resultante do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Exceção é a receita de capital de passivos financeiros resultante da contratação e utilização do empréstimo de reequilíbrio financeiro em 2011 e 2012, o qual, no entanto, pela sua natureza de empréstimo de consolidação de dívidas se observa neutro na relação de saldo da receita vs. despesa.

Gráfico 1 - Evolução das receitas





Como podemos observar, a evolução das receitas de capital excluindo empréstimos revela uma quebra acentuada nas receitas de capital no Município, facto limitativo da política de investimento e que confronta a gestão do Município com uma difícil escolha: abdicar da realização de despesa ou encontrar soluções alternativas para financiar investimentos de carácter estruturante para o bem-estar da sociedade local.

No que respeita a receitas correntes, estas aumentaram aproximadamente 54% desde 2011, facto justificado pelo reforço de transferências correntes nas verbas FEF, conforme acima se destaca, e ainda pelo aumento proveniente das receitas com Imposto Municipal sobre Imóveis resultante da manutenção da taxa de IMI definida pelo Município nos seus níveis máximos, em conformidade com o disposto na lei para os municípios em processo de reequilíbrio financeiro, e do processo de reavaliação do valor patrimonial tributário dos imóveis.

Durante o período em análise, somos a referir que o nível global de receitas do Município em 2017 se situa próximo dos níveis de 2007, tendo as receitas correntes apresentado uma evolução desfavorável até 2012, devido ao facto de o Município não ter a possibilidade de compensar a quebra verificada nas transferências correntes com um aumento em outras componentes de receita. Esta rigidez estrutural da receita é mesmo um dos principais factos limitativos da capacidade de reequilíbrio financeiro em menor prazo do que o estabelecido neste plano, que está maioritariamente dependente de fatores externos ao Município.

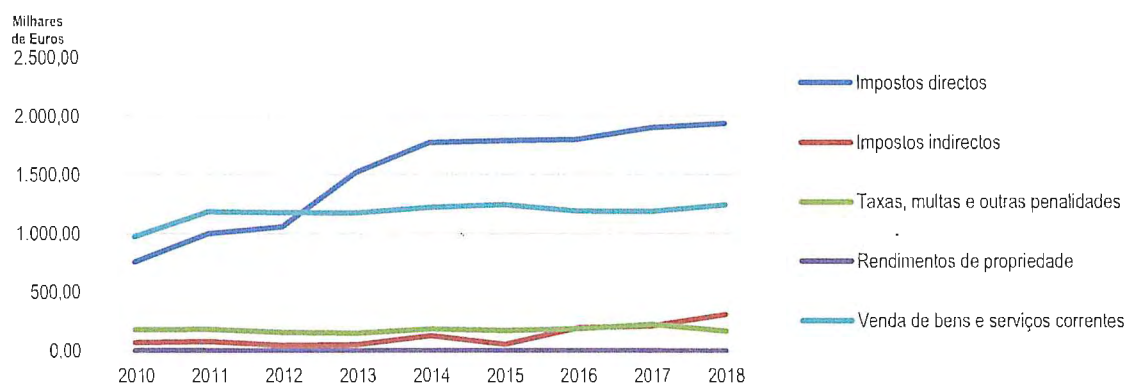
Simultaneamente, é importante salientar que as receitas não recorrentes relativas a projetos comunitários de cerca de 1,38 milhões recebidas em 2011 e 2012 constituíram um importante fator de amortecimento das dificuldades sentidas pelo Município em libertar meios financeiros para investimento.

Nos últimos exercícios a evolução da receita corrente do Município tem sido positiva, impulsionada pelo aumento da receita proveniente de impostos directos, em especial do IMI.

A análise da receita corrente demonstra no entanto que esta é claramente dominada pelas transferências do Estado, sendo que em 2018 a componente corrente do FEF foi representativa de quase 45% do total das receitas correntes. No que concerne às remanescentes componentes da receita corrente, as componentes mais significativas eram impostos diretos (24.5%) e outras transferências correntes (9.2%).

Convém ainda referir que com o intuito de potenciar as medidas já implementadas desde 2011, o Município continuará a envidar esforços de melhoria de eficiência ao nível do regulamento de taxas municipais, bem como dos mecanismos de cobrança e fiscalização, os quais têm observado elevada eficiência e eficácia.

Gráfico 2 - Evolução dos componentes das receitas correntes (excluindo transferências)

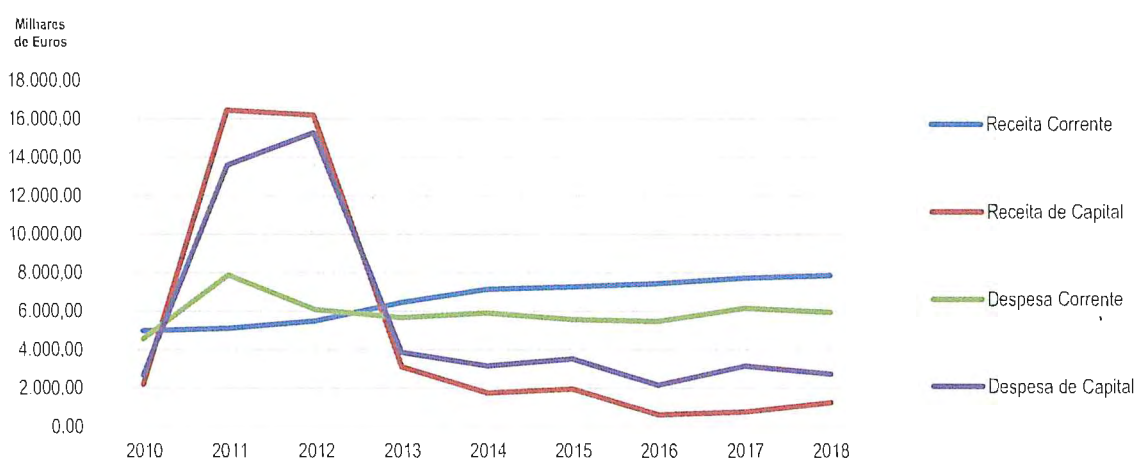


Uma análise conclusiva da evolução da receita municipal recorrente, apesar de poder evidenciar alguma estabilidade e um efeito de substituição entre tipos de receita, demonstra um facto algo preocupante: a inexistência de controlo do Município sobre os principais agregados de receita. Este facto é severamente limitativo da ação municipal, que apenas pode intervir assim do lado da receita em rubricas que *per se* não permitem o reequilíbrio financeiro. Assim, tem sido estratégia fundamental do Município a intervenção pelo lado da despesa, vendo-se esgotados os mecanismos possíveis de maximização da receita.

4.2. Despesa

A presente secção apresenta uma descrição da composição e evolução da despesa durante o período em análise. O gráfico abaixo apresenta a evolução comparativa das componentes da despesa e da receita durante o período de 2010 a 2018.

Gráfico 3 - Evolução comparativa da receita e da despesa

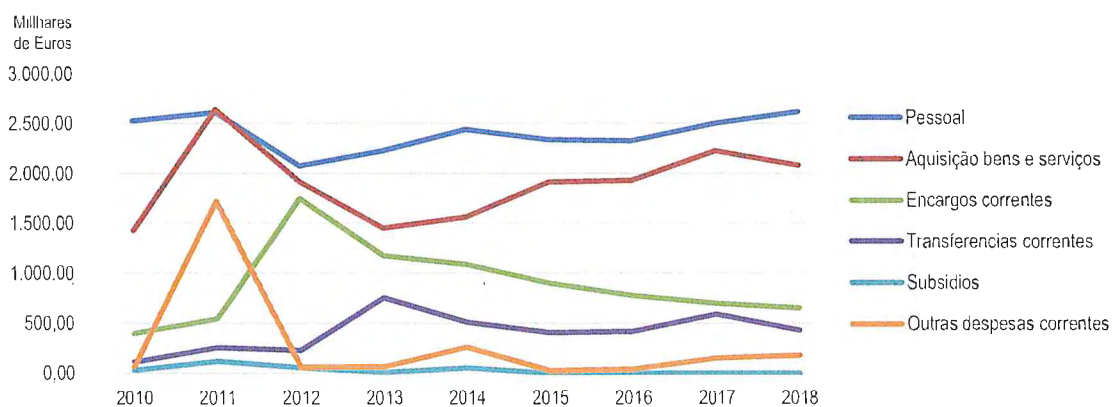


Conforme se observa no gráfico 3 a despesa corrente apresenta uma tendência em torno dos seis milhões de euros durante o período em análise, tendo o Município observado sucesso no seu objetivo de contenção de despesa, com resultados especialmente positivos ao nível da despesa com pessoal e aquisições de bens e serviços. A despesa com pessoal mantém-se em níveis similares aos de 2011, mesmo tendo o Município integrado quadros e consequentemente os gastos com pessoal do SEL entre 2013 e 2014, anos em que por esse motivo se verificaram aumentos desta rubrica de despesa. Os gastos com aquisições de bens e serviços observaram uma redução de 21% entre 2011 e 2018.

Não obstante o sucesso da contenção, convém referir que neste período o Município esteve exposto a um maior esforço para fazer face ao serviço dívida inerente à contratação do empréstimo de reequilíbrio financeiro. Adicionalmente, deve ser observado como a receita e a despesa correntes e de capital se equilibram, o que é claro no gráfico acima.

Apesar do sucesso das medidas de contenção adotadas, o pagamento da despesa corrente (Gráfico 4) continua a pressionar a gestão da tesouraria do Município, com especial destaque para as despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços e juros que, conjuntamente, representam aproximadamente 90% do total da despesa corrente em 2018.

Gráfico 4 - Evolução dos componentes da despesa corrente



No caso específico das despesas com pessoal, a Tabela 5 detalha a despesa com salários, por vínculo, entre os anos de 2011 e 2018. Conforme se pode observar existiu uma redução de algumas rubricas das despesas com pessoal no Município neste período, mesmo tendo o Município assumido quadros do SEL.

Tabela 5 - Mapa de despesas com pessoal

Descrição	Ano								Variação 2011-2018	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	%	Absoluta
Remunerações										
Titulares de órgãos de soberania	54	40	55	126	122	127	132	131	141%	77
Quadros - Contrato Indiv. Trabalho	1 250	1 203	1 120	1 171	1 023	986	956	970	-22%	-280
Pessoal contratado a termo	13	0	0	0	0	0	0	0	-100%	-13
Pessoal em reg. tarefa ou avença	102	100	84	84	86	104	104	107	4%	5
Pessoal aguardando aposentação	3	1	10	5	1	0	3	1	-78%	-3
Pessoal - Outras situações	49	22	47	22	87	139	200	227	360%	178
Subsidio de férias e natal	262	92	223	233	222	221	239	272	4%	10
Subsidio de refeição	138	121	108	105	102	100	139	140	2%	2
	1 873	1 578	1 645	1 746	1 644	1 678	1 773	1 848	-1%	-25
Outras remunerações										
Despesas de representação	25	23	26	35	35	37	38	38	49%	13
Suplementos e prémios	10	14	18	16	16	16	19	16	58%	6
Ajudas de custo	1	0	0	0	1	2	1	1	-38%	0
Doença e maternidade	59	58	69	56	59	51	44	55	-6%	-4
Horas extraordinárias	46	15	17	16	18	21	19	23	-50%	-23
Indemnização por cessação funções	0	0	0	0	0	34	0	0	-	0
Abonos para falhas	2	3	2	2	2	2	2	2	-12%	0
Outros	7	0	0	0	45	46	67	64	763%	56
	151	112	132	126	175	209	190	199	31%	47
Encargos										
Segurança social	581	381	444	561	512	432	534	456	-22%	-126
TOTAL	2 605	2 071	2 221	2 433	2 331	2 319	2 497	2 502	-4%	-108

(valores em milhares de Euro)

No que concerne às despesas de capital, no período em análise o Município observou um ligeiro decréscimo dos seus níveis de investimento, por força da diminuição das receitas de capital provenientes do orçamento de estado, bem como do significativo montante anual de despesa com passivos financeiros. Este decréscimo, apesar de amortecido em alguns anos por investimentos feitos no âmbito do Proconvergência, constituiu-se como um fator limitativo da ação do Município enquanto dinamizador do desenvolvimento local. Note-se no entanto que no ano de 2012 se observaram ainda pagamentos no âmbito do reequilíbrio financeiro.

4.3. Principais indicadores orçamentais (saldos na ótica não financeira)

A presente secção apresenta a evolução dos principais indicadores orçamentais do Município no período entre 2012 e 2018. Neste período, em consequência da situação económico-financeira do Município, nomeadamente do esforço de redução da dívida envidado e do crescimento da receita corrente, assistiu-se a alguma estabilidade do saldo entre receita e despesa, mesmo considerando o agravamento do serviço de dívida inerente à contratação do reequilíbrio financeiro, o que demonstra a capacidade de equilíbrio financeiro no longo prazo. Saliente-se que os saldos acumulados de receita total menos despesa total são negativos em 90 mil euros para o período 2012 a 2017, em virtude de um aumento não recorrente com a despesa na aquisição de bens e serviços. Em 2018, o saldo acumulado de receita total menos despesa total é positivo de 418 mil euros em virtude dos esforços envidados pela autarquia na contenção da despesa com a aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Tabela 6 – Indicadores orçamentais

Indicador	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Total - Despesa Total	329	27	-171	123	419	-818	418
Receita Total / Despesa Total	102%	100%	98%	101%	105%	91%	105%
Serviço de Dívida / Despesa Total	45%	15%	15%	16%	30%	25%	25%
Juros	1 744	1 173	1 087	899	775	700	651
Amortização de Capital	9 521	1 335	1 424	1 995	1 497	1 614	1 559
Serviço de Dívida	11 265	2 508	2 511	2 895	2 272	2 314	2 210
Despesas não financeiras	11 826	8 127	7 717	7 665	5 358	7 002	6 483
Receitas	21 676	9 552	8 881	9 212	8 050	8 515	9 119
Saldo Primário	9 850	1 425	1 164	1 547	2 692	1 513	2 636
SP / SD	87%	57%	46%	53%	118%	65%	119%

(Valores em milhares de Euros)

4.4. Evolução do valor da dívida

A evolução da dívida consolidada do Município é abaixo apresentada através da descrição da posição financeira do Município e de todas as entidades do SEL, com base na agregação dos Balanços apresentados entre 2011 e 2018. A Tabela 7 apresenta a evolução das rubricas do Passivo, sendo de realçar, apesar dos condicionalismos a que esteve sujeita a autarquia, a redução da dívida agregada.

Tabela 7 – Dívida agregada (2011-2018)

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA								
<i>Passivo não corrente - Médio e Longo Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	41 653	40 326	37 637	35 455	33 515	23 860	22 181	20 556
Provisões	0	0	0	230	1 329	1 329	1 946	2 131
<i>Passivo corrente - Curto Prazo</i>								
Dívidas a instituições de crédito	2 196	4 294	5 296	6 163	6 172	13 744	13 781	13 819
Fornecedores c/c	2 977	704	661	830	520	1 047	1 355	1 583
Fornecedores de imobilizado c/c	1 323	0	7	274	0	0	0	20
Estado e outros entes públicos	76	109	60	63	17	75	101	92
Outros Credores	5 552	5 904	6 195	6 456	7 496	7 974	8 255	8 413
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA	53 776	51 337	49 856	49 471	49 050	48 030	47 619	46 614

(Valores em Milhares de Euro)

4.5. Evolução do valor da dívida consolidada por trimestre

A evolução da dívida por trimestre do Município é abaixo apresentada através da descrição da posição financeira do Município com base nas Prestações de Contas apresentadas entre 2012 e 2018, os três anos que antecedem o presente plano, em conformidade com o disposto no artigo 52º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.

Tabela 8 – Evolução da Dívida Trimestralizada

DÍVIDA	2012 - 1ºT	2012 - 2ºT	2012 - 3ºT	2012 - 4ºT
21 Dívidas de Terceiros	1 473	1 473	1 473	1 473
22 Fornecedores	1 658 974	669 535	330 392	57 358
23 Empréstimos Obtidos	38 169 975	29 382 989	29 329 668	29 180 306
24 Estado e Outros Entes Públicos	35 909	38 025	34 513	31 146
26 Outros Devedores e Credores	1 480 851	756 747	293 197	190 087
261 Fornecedores de Imobilizado	1 313 207	579 037	110 392	0
268 Devedores e Credores Diversos	177 643	177 710	182 805	190 087
Dívida não orçamental				
Endividamento Município	41 357 181	30 848 769	29 989 243	29 460 370
Endividamento Total	41 357 181	30 848 769	29 989 243	29 460 370
Média das Receitas Corr. Liq. Cobradas 2011/2010/2009		5 178 606		
LIMITE ENDIVIDAMENTO		7 767 908		
DESVIO FACE AO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	33 589 273	23 080 861	22 221 335	21 692 462

DÍVIDA	2013 - 1ºT	2013 - 2ºT	2013 - 3ºT	2013 - 4ºT
21 Dívidas de Terceiros	1 473	1 473	1 473	1 473
22 Fornecedores	199 647	236 611	205 882	48 361
23 Empréstimos Obtidos	29 069 970	28 692 755	28 162 641	27 766 579
24 Estado e Outros Entes Públicos	39 206	38 204	38 675	38 264
26 Outros Devedores e Credores	194 023	197 021	436 392	184 571
261 Fornecedores de Imobilizado	19 170	22 737	261 634	7 258
268 Devedores e Credores Diversos	174 852	174 284	174 758	177 313
Dívida não orçamental				
Endividamento Município	29 504 319	29 166 063	28 845 063	28 039 248
Endividamento Total	29 504 319	29 166 063	28 845 063	28 039 248
Média das Receitas Corr. Liq. Cobradas 2012/2011/2010		5 191 395		
LIMITE ENDIVIDAMENTO		7 787 093		
DESVIO FACE AO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	21 717 226	21 378 970	21 057 970	20 252 155

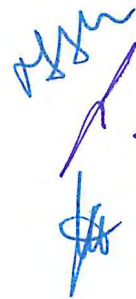
DÍVIDA	2014 - 1ºT	2014 - 2ºT	2014 - 3ºT	2014 - 4ºT
21 Dívidas de Terceiros	1 473	1 473	1 473	1 473
22 Fornecedores	211 826	252 466	140 010	132 192
23 Empréstimos Obtidos	27 390 635	27 096 289	26 809 527	26 431 260
24 Estado e Outros Entes Públicos	2 580	1 225	5 592	
26 Outros Devedores e Credores	189 230	269 520	184 256	386 985
261 Fornecedores de Imobilizado	10 667	87 917	657	273 568
268 Devedores e Credores Diversos	178 564	181 603	183 599	113 418
Dívida não orçamental	39 079	76 066	40 642	36 673
Endividamento Município	27 834 824	27 697 039	27 181 500	26 988 584
Endividamento Total	27 834 824	27 697 039	27 181 500	26 988 584
Média das Receitas Corr. Liq. Cobradas 2013/2012/2011		5 684 075		
LIMITE ENDIVIDAMENTO		8 526 113		
DESVIO FACE AO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	19 308 711	19 170 926	18 655 388	18 462 471

DÍVIDA	2015 - 1ºT	2015 - 2ºT	2015 - 3ºT	2015 - 4ºT
21 Dívidas de Terceiros	1 473	1 473	1 473	1 473
22 Fornecedores	144 262	183 731	90 692	1 130
23 Empréstimos Obtidos	26 255 317	25 744 518	25 418 788	25 007 512
24 Estado e Outros Entes Públicos	1 088	4 331	2 361	0
26 Outros Devedores e Credores	452 021	526 172	573 084	470 026
261 Fornecedores de Imobilizado	331 851	21 137	80 391	0
264 Administração Autárquica	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	120 171	505 035	492 693	470 026
(26...) Outras	0	0	0	0
Dívida não orçamental	37 503	63 498	36 777	2 857
Endividamento Município	26 891 664	26 523 724	26 123 175	25 482 998
Endividamento Total	26 891 664	26 523 724	26 123 175	25 482 998
Média das Receitas Corr. Liq. Cobradas 2014/2013/2012		6 363 135		
LIMITE ENDIVIDAMENTO		9 544 702		
DESVIO FACE AO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	17 346 962	16 979 022	16 578 473	15 938 296

DÍVIDA	2016 - 1ºT	2016 - 2ºT	2016 - 3ºT	2016 - 4ºT
21 Dívidas de Terceiros	1 473	1 473	1 473	1 473
22 Fornecedores	269 303	160 041	121 819	39 669
23 Empréstimos Obtidos	24 722 176	24 251 092	23 913 110	23 482 564
24 Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0
26 Outros Devedores e Credores	504 948	439 668	447 232	405 015
261 Fornecedores de Imobilizado	22 677	365	9 835	0
264 Administração Autárquica	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	482 271	439 303	437 397	405 015
(26...) Outras	0	0	0	0
Dívida não orçamental	28 511	53 105	32 578	34 602
Endividamento Município	25 526 411	24 905 379	24 516 212	23 963 323
Endividamento Total	25 526 411	24 905 379	24 516 212	23 963 323
Média das Receitas Corr. Liq. Cobradas 2015/2014/2013		6 948 591		
LIMITE ENDIVIDAMENTO		10 422 887		
DESVIO FACE AO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	15 103 525	14 482 493	14 093 326	13 540 437

DÍVIDA	2017 - 1ºT	2017 - 2ºT	2017 - 3ºT	2017 - 4ºT
21 Dívidas de Terceiros	1 473	1 473	1 473	1 473
22 Fornecedores	139 589	221 101	51 828	37 662
23 Empréstimos Obtidos	23 133 059	22 695 942	22 355 975	21 868 338
24 Estado e Outros Entes Públicos	0	0	1 470	872
26 Outros Devedores e Credores	396 558	369 618	379 728	311 819
261 Fornecedores de Imobilizado	11 398	4 797	7 262	0
264 Administração Autárquica	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	385 160	364 821	372 466	311 819
(26...) Outras	0	0	0	0
Dívida não orçamental	31 357	55 309	31 667	31 017
Endividamento Município	23 702 036	23 343 443	22 822 141	22 251 181
Endividamento Total	23 702 036	23 343 443	22 822 141	22 251 181
Média das Receitas Corr. Liq. Cobradas 2016/2015/2014		7 280 218		
LIMITE ENDIVIDAMENTO		10 920 327		
DESVIO FACE AO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	12 781 709	12 423 116	11 901 814	11 330 854

DÍVIDA	2018 - 1ºT	2018 - 2ºT	2018 - 3ºT	2018 - 4ºT
21 Dívidas de Terceiros	1 473	1 473	1 473	1 473
22 Fornecedores	82 829	140 068	51 581	35 894
23 Empréstimos Obtidos	21 642 470	21 088 229	20 762 029	20 309 792
24 Estado e Outros Entes Públicos	1 841	8 555	2 502	856
26 Outros Devedores e Credores	240 294	84 662	68 445	64 106
261 Fornecedores de Imobilizado	7 624	19 223	3 006	20 480
264 Administração Autárquica	0	0	0	0
266 Devedores e Credores Diversos	232 669	65 439	65 439	43 626
(26...) Outras	0	0	0	0
Dívida não orçamental	114 417	134 316	103 735	110 437
Endividamento Município	21 854 489	21 188 670	20 782 293	20 301 684
Endividamento Total	21 854 489	21 188 670	20 782 293	20 301 684
Média das Receitas Corr. Liq. Cobradas 2017/2016/2015	7 470 910			
LIMITE ENDIVIDAMENTO	11 206 365			
DESVIO FACE AO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	10 648 125	9 982 306	9 575 929	9 095 320



5. Pressupostos das medidas adotadas e previsões apresentadas

Os pressupostos considerados na elaboração do plano têm em consideração as dimensões sociais, culturais e económicas do Município, com particular relevo para a necessidade de intervenção da autarquia para aliviar as consequências de uma economia local fortemente penalizada pela conjuntura económica adversa, facto que se reflete diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

No que respeita a variáveis macroeconómicas, um grande pressuposto assenta na estimativa da taxa de inflação de longo prazo, que se fixa em 2%, taxa máxima de inflação para a zona euro. Abaixo apresentamos o detalhe de pressupostos referentes à despesa e à receita.

No que respeita à despesa, o plano dá continuidade ao esforço de contenção envidado pelo Município nos anos anteriores, determinando a estabilização do montante das despesas com pessoal, bem como o crescimento dos encargos com a aquisição de bens e serviços à taxa de 1,75%, abaixo da inflação considerada de 2%, até ao termo da vigência do plano (2044). Esta estratégia tem por objetivo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, a par de uma significativa poupança anual.

Na rubrica de encargos correntes, os encargos financeiros representam uma parcela relevante dos custos correntes incorridos pelo Município, estimando-se que a presente reestruturação permitirá a amortização do total da dívida consolidada até ao final de 2044, ano previsto para a conclusão do pagamento de toda a dívida creditícia.

Como anteriormente foi referido, o presente plano tem em consideração a necessidade de intervenção da autarquia sobre uma economia local fortemente penalizada pela conjuntura económica adversa. Neste sentido, o valor de transferências correntes permanecerá estável em 2019, ano a partir do qual crescerão à taxa de 2%.

No que concerne à receita, destaca-se a prudência e o conservadorismo das estimativas projetadas para o Município, nas quais é considerada uma evolução à taxa de 1,5% a partir de 2019, abaixo da inflação prevista neste plano, com exceção o IMI que se vir a manter-se inalterado ao longo do todo o período de previsão deste plano. É ainda de destacar que os valores previstos nas rubricas de Taxas, Multas e Outras Penalidades, bem como de IMT se apresentam inferiores aos registados em 2017. Esta aparente diminuição corresponde somente à necessidade de normalização destas rubricas, em função de variações pontuais e não recorrentes nos últimos exercícios.



6. Estratégia de consolidação orçamental

A estratégia de consolidação do Plano de Ajustamento Municipal prevê a reestruturação financeira do Município com vista à redução programada da dívida e ao cumprimento do limite de endividamento previsto no Artigo 52º da Lei nº 73/2013. Este objetivo, conforme podemos observar na tabela infra, será atingido através do equilíbrio ou *superavit* da cobertura da receita vs despesa e da utilização dos saldos de gerência acumulados nos períodos de maior restrição de tesouraria.

Tabela 9 - Receita e Despesa (2018-2044)

	2018	2019	2020	2021	2022
Total Receitas	9 119	10 272	10 375	8 784	8 853
Total Despesas	8 692	10 266	10 371	8 771	8 838
Indicadores					
Saldo de gerência	933	940	944	957	971
Receita Total - Despesa Total	427	7	4	13	15
Receita Total / Despesa Total	105%	100%	100%	100%	100%
	2023	2024	2025	2026	2027
Total Receitas	8 965	9 079	9 195	9 312	9 432
Total Despesas	8 961	9 067	9 169	9 302	9 418
Indicadores					
Saldo de gerência	976	988	1 014	1 024	1 038
Receita Total - Despesa Total	4	12	26	10	14
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%
	2028	2029	2030	2031	2032
Total Receitas	9 553	9 676	9 801	9 927	10 056
Total Despesas	9 540	9 666	9 789	9 914	10 047
Indicadores					
Saldo de gerência	1 051	1 061	1 072	1 085	1 094
Receita Total - Despesa Total	13	10	12	13	9
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%

(Valores em Milhares de Euro)

	2033	2034	2035	2036	2037
Total Receitas	10 186	10 319	10 453	10 589	10 728
Total Despesas	10 177	10 310	10 446	10 579	10 723
Indicadores					
Saldo de gerência	1 103	1 111	1 118	1 128	1 133
Receita Total - Despesa Total	9	8	7	10	4
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%

	2038	2039	2040	2041	2042
Total Receitas	10 868	11 011	11 156	11 303	11 452
Total Despesas	10 863	11 004	11 149	11 296	11 446
Indicadores					
Saldo de gerência	1 138	1 145	1 152	1 159	1 164
Receita Total - Despesa Total	5	7	7	7	6
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%

	2043	2044
Total Receitas	11 603	11 757
Total Despesas	11 600	11 746
Indicadores		
Saldo de gerência	1 168	1 179
Receita Total - Despesa Total	4	11
Receita Total / Despesa Total	100%	100%

(Valores em Milhares de Euro)

A reestruturação financeira será operada através da internalização e pagamento da dívida financeira creditícia reportada a 31 de dezembro de 2018, bem como da dívida creditícia da empresa Gesquelhas contraída em 2019, para conclusão das obras do edifício multiusos e liquidação de dívida à autoridade tributária, e de dívida não creditícia das empresas Vila Solidária e VFC Empreendimentos reportado a 30 de Junho de 2019, mantendo-se o seu valor e maturidades pré-existentes, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos no artigo 38.º e seguintes da Lei 53/2014.

A tabela abaixo discrimina o montante de dívida do SEL internalizada no âmbito da referida reestruturação financeira.



Tabela 10 – Dívida internalizada no âmbito da reestruturação financeira

Dívida Vila Solidária	
Fornecedores c/c	1 188 387
	1 188 387
Dívida VFC Empreendimentos	
Fornecedores c/c	29 375
Empréstimos	370 737
Juros a liquidar	49 708
	449 821
Dívida Gesquelhas	
Fornecedores c/c	347 562
Empréstimos - Pavilhão CGD	10 331 285
Juros a liquidar	1 733 000
Empréstimos - Conta Corrente CGD	745 581
	13 157 427
Dívida Total	14 795 635

(Valores em Euro)

Com a reestruturação financeira pretendida será acordado com o FAM a obtenção de um empréstimo de aproximadamente 34 milhões de euros, com uma maturidade de 25 anos, a qual inclui a carência de capital de 2 anos, o que permitirá obter o perdão de aproximadamente 3 milhões de euros de juros, com a internalização da Gesquelhas e assunção pelo Município da sua dívida creditícia e de parte dos juros. Ainda no âmbito da reestruturação financeira, é importante salientar que o empréstimo contratado junto do FAM engloba o montante de aproximadamente 1 565 mil euros, o qual se destina a dar solvência à dívida não creditícia do SEL discriminada na tabela supra. Para efeitos de determinação dos montantes de dívida, utilizamos os montantes de dívida creditícia reportados pelo Município em 31 de Dezembro de 2018 e os montantes de dívida não creditícia reportados a 30 de Junho de 2019.

Adicionalmente à consolidação da dívida do SEL internalizada, com recurso a um empréstimo FAM, o Município renegociou com os seus credores do empréstimo de reequilíbrio financeiro uma redução de taxa de juro atualmente de 3,3%. Face à irredutibilidade de um dos membros do sindicato bancário em acompanhar a redução de taxa para 1.75%, o Município recorre ao FAM no montante em dívida a esta

entidade. Esta reestruturação, efetuada nos termos legais de adesão ao FAM, permite ao Município um maior equilíbrio da despesa corrente em resultado da poupança decorrente da redução da taxa de juro.

A tabela abaixo discrimina o montante do empréstimo FAM por entidade do SEL.

Tabela 11 – Dívida considerada no FAM

Município	
Empréstimo Reeq. Financeiro	19 331 003
	19 331 003
Dívida Vila Solidária (100%)	
Fornecedores	1 188 387
	1 188 387
Dívida VFC Empreendimentos (100%)	
Fornecedores	29 375
Empréstimos	370 737
Juros a liquidar	49 708
	449 821
Gesquelhas (100%)	
Fornecedores c/c	347 562
Empréstimos - Pavilhão CGD	10 331 285
Juros a liquidar	1 733 000
Empréstimos - Conta Corrente CGD	745 581
	13 157 427
Dívida Total	34 126 638

(Valores em Euro)

A estratégia adotada para a correção do défice do Município é extremamente prudente e baseada na maximização da receita e redução da despesa de forma estrutural, sendo de destacar a ausência de medidas extraordinárias/temporárias. As medidas e os resultados esperados da maximização da receita e minimização da despesa são apresentados nas secções seguintes.

O resumo do plano de tesouraria que abaixo apresentamos é referente aos próximos 25 anos, sendo demonstrativo da sustentabilidade do processo de correção do Município de Vila Franca do Campo, o qual gera excedentes sem sacrificar totalmente a capacidade de investimento.

Tabela 12 - Plano de Tesouraria e indicadores 2017-2044 (Resumo)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Saldo da Conta Gerência Anterior	1 345	506	933	940	944	957	971	976
Receitas correntes	7 749	7 857	8 086	8 187	8 289	8 393	8 499	8 606
Receitas capital	765	1 262	3 752	2 188	495	459	466	473
Total Receitas	9 860	9 625	12 771	11 314	9 727	9 809	9 936	10 055
Operações Tesouraria	482	482	500	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	10 342	10 107	13 271	11 814	10 227	10 309	10 436	10 555
Despesas correntes	6 162	5 950	6 262	6 343	6 451	6 550	6 641	6 735
Despesas Pagamentos FAM			1 565					
Despesas capital	1 539	1 184	2 972	3 760	1 500	915	1 100	1 145
Amortização Empréstimos	1 614	1 559	1 032	268	820	1 373	1 219	1 187
Total Despesas	9 316	8 692	11 831	10 371	8 771	8 838	8 961	9 067
Operações Tesouraria	521	482	500	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	9 836	9 174	12 331	10 871	9 271	9 338	9 461	9 567
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	506	933	940	944	957	971	976	988

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total - Despesa Total	-801	427	7	4	13	15	4	12
Receita Total / Despesa Total	91%	105%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	25%	25%	16%	8%	16%	22%	20%	19%

(Valores em Milhares de Euro)

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Saldo da Conta Gerência Anterior	988	1 014	1 024	1 038	1 051	1 061	1 072
Receitas correntes	8 715	8 825	8 937	9 051	9 166	9 283	9 402
Receitas capital	480	487	495	502	510	517	525
Total Receitas	10 183	10 327	10 456	10 591	10 727	10 861	10 999
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	10 683	10 827	10 956	11 091	11 227	11 361	11 499
Despesas correntes	6 831	6 930	7 031	7 134	7 237	7 340	7 445
Despesas capital	1 150	1 185	1 200	1 070	945	965	985
Amortização Empréstimos	1 187	1 187	1 187	1 335	1 484	1 484	1 484
Total Despesas	9 169	9 302	9 418	9 540	9 666	9 789	9 914
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	9 669	9 802	9 918	10 040	10 166	10 289	10 414
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	1 014	1 024	1 038	1 051	1 061	1 072	1 085

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Receita Total - Despesa Total	26	10	14	13	10	12	13
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	19%	18%	18%	19%	20%	19%	19%

(Valores em Milhares de Euro)

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Saldo da Conta Gerência Anterior	1 085	1 094	1 103	1 111	1 118	1 128	1 133
Receitas correntes	9 523	9 645	9 769	9 896	10 024	10 154	10 286
Receitas capital	533	541	549	557	566	574	583
Total Receitas	11 141	11 280	11 421	11 564	11 707	11 856	12 001
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	11 641	11 780	11 921	12 064	12 207	12 356	12 501
Despesas correntes	7 553	7 664	7 777	7 892	8 010	8 131	8 252
Despesas capital	1 010	1 030	1 050	1 070	1 085	960	830
Amortização Empréstimos	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 632	1 781
Total Despesas	10 047	10 177	10 310	10 446	10 579	10 723	10 863
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	10 547	10 677	10 810	10 946	11 079	11 223	11 363
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	1 094	1 103	1 111	1 118	1 128	1 133	1 138

Indicador	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Receita Total - Despesa Total	9	9	8	7	10	4	5
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	18%	18%	17%	17%	16%	17%	18%

(Valores em Milhares de Euro)

	2039	2040	2041	2042	2043	2044
Saldo da Conta Gerência Anterior	1 138	1 145	1 152	1 159	1 164	1 168
Receitas correntes	10 419	10 555	10 693	10 833	10 976	11 120
Receitas capital	592	600	609	619	628	637
Total Receitas	12 149	12 301	12 455	12 611	12 767	12 925
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	12 649	12 801	12 955	13 111	13 267	13 425
Despesas correntes	8 374	8 498	8 626	8 756	8 889	9 026
Despesas capital	850	870	890	910	930	1 830
Amortização Empréstimos	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	890
Total Despesas	11 004	11 149	11 296	11 446	11 600	11 746
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	11 504	11 649	11 796	11 946	12 100	12 246
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	1 145	1 152	1 159	1 164	1 168	1 179

Indicador	2039	2040	2041	2042	2043	2044
Receita Total - Despesa Total	7	7	7	6	4	11
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	18%	17%	17%	16%	16%	8%

(Valores em Milhares de Euro)

Particularizando, apresenta-se de seguida o detalhe do plano de tesouraria trimestral para os primeiros três anos do Programa. É de destacar que as previsões apresentadas foram construídas tendo por base a sazonalidade e as expetativas do Município quanto à arrecadação de receita e à realização de investimento e despesa.

As medidas previstas de maximização da receita e minimização da despesa apresentadas nas secções seguintes estão já previstas no planeamento apresentado nesta secção.

Tabela 13 – Plano de tesouraria trimestral (2020-2022)

	2019 - 1ºT	2019 - 2ºT	2019 - 3ºT	2019 - 4ºT	2019
Saldo da Conta Gerência Anterior	933	882	774	915	933
Receitas correntes	1 541	2 128	2 160	2 258	8 086
Receitas capital (Transferências FEF)	141	141	141	141	566
Receitas A2020	0	0	645	645	1 290
Receitas capital ("Empréstimo FAM")	0	0	1 565	0	1 565
Outras receitas de capital	45	285	0	0	331
Total Receitas	2 661	3 436	5 286	3 960	12 771
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	2 786	3 561	5 411	4 085	13 271
Despesas correntes	1 293	1 846	1 537	1 586	6 262
Despesas capital Investimentos Previstos	143	378	45	40	606
Despesas Capital A2020	0	0	1 090	1 247	2 337
Despesas Capital (Outros)	0	15	0	15	29
Despesas capital (Pagamento FAM)	0	0	1 565	0	1 565
Amortização Empréstimos	343	423	133	133	1 032
Amortização "Empréstimo FAM"	0	0	0	0	0
Total Despesas	1 779	2 661	4 371	3 020	11 831
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Pagamentos	1 904	2 786	4 496	3 145	12 331
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	882	774	915	940	940

(Valores em Milhares de Euro)

Indicador	2019 - 1ºT	2019 - 2ºT	2019 - 3ºT	2019 - 4ºT	2019
Receita Total - Despesa Total	-52	-107	141	25	7
Receita Total / Despesa Total	97%	96%	103%	101%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	19%	16%	3%	4%	9%
Juros	65	163	176	222	626
Amortização de Capital	343	423	133	133	1 032
Serviço de Dívida	408	586	309	355	1 659
Despesas não financeiras	1 436	2 239	4 238	2 887	10 799
Receitas	1 728	2 554	4 511	3 044	11 838
Saldo Primário	292	315	274	158	1 039
SP/SD	72%	54%	89%	44%	63%

	2020 - 1ºT	2020 - 2ºT	2020 - 3ºT	2020 - 4ºT	2020
Saldo da Conta Gerência Anterior	940	954	941	942	940
Receitas correntes	1 560	2 154	2 187	2 286	8 187
Receitas capital (Transferências FEF)	111	111	111	111	446
Receitas A2020	0	400	1 020	280	1 700
Outras receitas de capital	0	42	0	0	42
Total Receitas	2 611	3 661	4 259	3 619	11 314
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	2 736	3 786	4 384	3 744	11 814
Despesas correntes	1 310	1 870	1 557	1 606	6 343
Despesas capital Investimentos Previstos	70	166	735	760	1 731
Despesas Capital A2020	250	600	950	200	2 000
Despesas capital (Outros)	0	15	0	15	29
Amortização Empréstimos	28	70	75	95	268
Amortização "Empréstimo FAM"	0	0	0	0	0
Total Despesas	1 657	2 720	3 318	2 675	10 371
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Pagamentos	1 782	2 845	3 443	2 800	10 871
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	954	941	942	944	944

(Valores em Milhares de Euro)

Indicador	2020 - 1ºT	2020 - 2ºT	2020 - 3ºT	2020 - 4ºT	2020
Receita Total - Despesa Total	14	-13	0	2	4
Receita Total / Despesa Total	101%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	2%	3%	2%	4%	3%
Juros	62	157	169	213	601
Amortização de Capital	28	70	75	95	268
Serviço de Dívida	90	226	244	308	868
Despesas não financeiras	1 630	2 651	3 242	2 580	10 103
Receitas	1 672	2 708	3 318	2 677	10 375
Saldo Primário	42	57	76	97	272
SP/SD	47%	25%	31%	31%	31%

	2021 - 1ºT	2021 - 2ºT	2021 - 3ºT	2021 - 4ºT	2021
Saldo da Conta Gerência Anterior	944	946	850	831	944
Receitas correntes	1 580	2 407	2 152	2 151	8 289
Receitas capital (Transferências FEF)	113	113	113	113	453
Outras receitas de capital		42			42
Total Receitas	2 636	3 508	3 116	3 095	9 727
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	2 761	3 633	3 241	3 220	10 227
Despesas correntes	1 332	1 902	1 621	1 595	6 450
Despesas capital Investimentos Previstos	335	400	600	165	1 500
Amortização Empréstimos	23	59	64	80	227
Amortização "Empréstimo FAM"	0	297	0	297	594
Total Despesas	1 690	2 658	2 284	2 137	8 770
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Pagamentos	1 815	2 783	2 409	2 262	9 270
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	946	850	831	958	958

(Valores em Milhares de Euro)

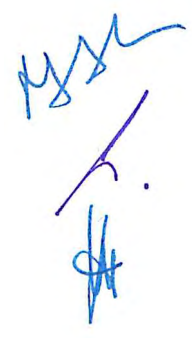
Indicador	2021 - 1ºT	2021 - 2ºT	2021 - 3ºT	2021 - 4ºT	2021
Receita Total - Despesa Total	3	-96	-19	126	14
Receita Total / Despesa Total	100%	96%	99%	106%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	1%	13%	3%	18%	9%
Juros	62	156	169	213	600
Amortização de Capital	23	356	64	377	820
Serviço de Dívida	85	512	232	590	1 420
Despesas não financeiras	1 667	2 302	2 221	1 760	7 950
Receitas	1 693	2 562	2 266	2 264	8 784
Saldo Primário	26	260	45	504	834
SP/SD	30%	51%	19%	85%	59%

	2022 - 1ºT	2022 - 2ºT	2022 - 3ºT	2022 - 4ºT	2022
Saldo da Conta Gerência Anterior	958	941	970	958	958
Receitas correntes	1 599	2 437	2 179	2 178	8 393
Receitas capital (Transferências FEF)	115	115	115	115	459
Total Receitas	2 672	3 492	3 265	3 250	9 810
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	2 797	3 617	3 390	3 375	10 310
Despesas correntes	1 347	1 906	1 670	1 626	6 550
Despesas capital Investimentos Previstos	345	20	530	20	915
Amortização Empréstimos	39	299	107	335	779
Amortização "Empréstimo FAM"	0	297	0	297	594
Total Despesas	1 731	2 522	2 307	2 277	8 838
Operações Tesouraria	125	125	125	125	500
Total Pagamentos	1 856	2 647	2 432	2 402	9 338
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	941	970	958	973	973

(Valores em Milhares de Euro)

Indicador	2022 - 1ºT	2022 - 2ºT	2022 - 3ºT	2022 - 4ºT	2022
Receita Total - Despesa Total	-17	30	-13	15	15
Receita Total / Despesa Total	99%	101%	99%	101%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	2%	24%	5%	28%	16%
Juros	62	156	168	212	598
Amortização de Capital	39	596	107	631	1 373
Serviço de Dívida	101	752	275	844	1 971
Despesas não financeiras	1 692	1 926	2 200	1 646	7 465
Receitas	1 714	2 552	2 294	2 292	8 853
Saldo Primário	22	625	94	646	1 388
SP/SD	22%	83%	34%	77%	70%

Sublinhe-se novamente que devido a horizontes temporais muito alargados das medidas de reequilíbrio orçamental e de reestruturação financeira, as quais se estendem para além do mandato dos presentes órgãos autárquicos, apesar do cuidado, rigor e prudência tidos em conta na sua elaboração, estes elementos devem ser encarados como indicadores e orientadores da linha económico-financeira a seguir pelo Município, podendo ser demonstrada no futuro a necessidade de ajustamentos pelos órgãos competentes, no caso de a conjuntura assim o exigir.



6.1. Medidas de reequilíbrio orçamental

No presente capítulo é descrito o âmbito e a extensão das medidas de reequilíbrio financeiro que compõem o ajustamento previsto no Plano. Assim, nos pontos seguintes passam a apresentar-se as linhas orientadoras para a maximização da receita, redução da despesa e investimento.

6.1.1. Medidas de maximização da receita

As medidas de reequilíbrio orçamental incidem primordialmente sobre a contenção da despesa, já que presentemente não é possível proceder à implementação de novas medidas geradoras de receita, sob pena de onerar de forma insustentável os encargos dos munícipes. Note-se mesmo que a quase totalidade da receita está fora da esfera de intervenção do Município, sendo constituída por Transferências de Estado ou por impostos cujas taxas se encontram já definidas no máximo ou dependentes da atividade económica. Assim, medidas adicionais de maximização da receita não são passíveis de serem exigidas ao Município de Vila Franca do Campo.

Com o intuito de potenciar as medidas já implementadas, o Município continuará a envidar esforços de melhoria de eficiência ao nível do regulamento de taxas municipais, bem como dos mecanismos de cobrança e fiscalização. É assim de destacar que o Município de Vila Franca do Campo prevê o impacto destas medidas com extrema prudência e conservadorismo, prevendo o crescimento das suas receitas a uma taxa de 1,5%, ritmo ligeiramente abaixo da taxa de inflação máxima estimada para a zona Euro (2%).

Apesar da prudência das medidas previstas no plano, existem algumas cujo impacto merece destaque.

Primeiro, convém sublinhar a prudência e conservadorismo associado à previsão do IMI em 1,35 milhões de euros/ano durante a vigência do plano.

Segundo, convém destacar que a rubrica de transferências correntes considera unicamente os montantes de FEF, Fundo Social Municipal e Imposto sobre os Rendimentos de pessoas singulares (IRS) definidos no Mapa XIX do Orçamento de Estado para 2018, acrescidos dos montantes esperados de receita provenientes da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores e de outras receitas passíveis de serem recebidas após a internalização do SEL.

Por último destaca-se ainda que os montantes previstos nas rubricas de capital se encontram de acordo com os montantes de FEF definidos no Mapa XIX do Orçamento de Estado para 2018, com o montante do empréstimo FAM definido no plano.

Tabela 14 – Evolução da receita (2011-2044)

Caracterização	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMI	593	660	1 091	1 312	1 426	1 432	1 353	1 358	1 358
Variação %	70,5%	11,4%	65,2%	20,3%	8,7%	0,4%	-5,5%	0,4%	0,0%
IUC	94	116	152	133	126	126	142	144	146
Variação %	8,6%	22,8%	31,7%	-12,8%	-5,5%	0,3%	12,5%	1,8%	1,5%
IMT	221	225	226	274	188	180	358	360	366
Variação %	-10,2%	2,1%	0,5%	21,2%	-31,4%	-4,5%	99,3%	0,6%	1,5%
DERRAMA	92	57	46	51	48	60	61	70	71
Variação %		-37,6%	-18,9%	10,8%	-5,7%	22,8%	3,1%	13,7%	1,5%
Impostos indirectos	80	47	53	128	56	198	214	310	315
Variação %	12,7%	-41,5%	12,6%	144,5%	-56,6%	254,0%	8,2%	45,1%	1,5%
Taxas	184	159	152	188	175	190	226	169	172
Variação %	1,2%	-13,5%	-4,6%	24,1%	-7,1%	8,8%	18,7%	-25,1%	1,5%
Rendimentos de propriedade	3	0	3	3	1	0	0	0	0
Variação %	-1,8%	-90,2%	934,6%	-23,7%	-57,8%	-89,7%	210,2%	-100,0%	
Transferências correntes	2 652	3 051	3 552	3 829	3 982	4 038	4 204	4 199	4 393
Variação %	-11,1%	15,0%	16,4%	7,8%	4,0%	1,4%	4,1%	-0,1%	4,6%
Vendas	1 186	1 178	1 177	1 223	1 246	1 191	1 190	1 244	1 262
Variação %	21,7%	-0,7%	-0,1%	4,0%	1,8%	-4,4%	-0,1%	4,5%	1,5%
Outras receitas correntes	0	0	0	0	8	19	2	3	3
Variação %						129,4%	-89,8%	28,4%	1,5%
Total Receitas Correntes	5 105	5 494	6 453	7 142	7 256	7 433	7 749	7 857	8 086
Variação %	3,0%	7,6%	17,4%	10,7%	1,6%	2,4%	4,3%	1,4%	2,9%
Transferências de Capital	1 495	1 798	772	375	484	395	714	416	566
Variação %	-6,3%	20,3%	-57,1%	-51,4%	28,9%	-18,3%	80,6%	-41,7%	35,9%
Receitas de capital ("QREN" / 2020)	535	1 716	2 004	1 170	1 472	12	0	667	1 290
Variação %	25,1%	220,8%	16,8%	-41,6%	25,9%	-99,2%	-100,0%		
Receitas de capital ("Empréstimos")	14 358	11 534	0	0	0	0	0	0	0
Variação %		-19,7%	-100,0%						
Outras receitas de capital	53	1 134	323	194	0	208	50	179	331
Variação %	-69,1%	2028,3%	-71,5%	-39,9%	-100,0%		-76,1%		
Total Receitas Capital	16 440	16 182	3 099	1 739	1 956	616	764	1 262	2 186
Variação %	648,7%	-1,6%	-80,8%	-43,9%	12,5%	359,4%	24,0%	65,2%	73,2%
Total Receita	21 545	21 676	9 552	8 881	9 212	8 049	8 513	9 119	10 272

(Valores em Milhares de Euro)

Caracterização	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
IMI	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358
Variação %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IUC	149	151	153	155	158	160	162	165	167
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
IMT	371	377	382	388	394	400	406	412	418
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
DERRAMA	72	73	74	75	76	77	79	80	81
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Impostos indirectos	320	325	329	334	339	344	350	355	360
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Taxas	174	177	180	182	185	188	191	193	196
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação %									
Transferencias correntes	4 459	4 526	4 594	4 663	4 733	4 804	4 876	4 949	5 023
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Vendas	1 281	1 300	1 320	1 340	1 360	1 380	1 401	1 422	1 443
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Outras receitas correntes	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receitas Correntes	8 187	8 289	8 393	8 499	8 606	8 715	8 825	8 937	9 051
Variação %	1,2%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%
Transferências de Capital	446	453	459	466	473	480	487	495	502
Variação %	-21,2%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Receitas de capital ("QREN")	1 700								
Variação %	238,5%								
Outras receitas de capital	42	42	0	0	0	0	0	0	0
Variação %									
Total Receitas Capital	2 188	495	459	466	473	480	487	495	502
Variação %	0,1%	-77,4%	-7,1%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receita	10 375	8 784	8 853	8 965	9 079	9 195	9 312	9 432	9 553

(Valores em Milhares de Euro)

Caracterização	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
IMI	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358
Variação %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IUC	170	172	175	178	180	183	186	188	191
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
IMT	424	431	437	444	450	457	464	471	478
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
DERRAMA	82	83	85	86	87	89	90	91	93
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Impostos indirectos	366	371	377	382	388	394	400	406	412
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Taxas	199	202	205	208	211	215	218	221	224
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação %									
Transferencias correntes	5 099	5 175	5 253	5 332	5 411	5 493	5 575	5 659	5 744
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Vendas	1 465	1 487	1 509	1 532	1 555	1 578	1 602	1 626	1 650
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Outras receitas correntes	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receitas Correntes	9 166	9 283	9 402	9 523	9 645	9 769	9 896	10 024	10 154
Variação %	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%
Transferências de Capital	510	517	525	533	541	549	557	566	574
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receitas Capital	510	517	525	533	541	549	557	566	574
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receita	9 676	9 801	9 927	10 056	10 186	10 319	10 453	10 589	10 728

(Valores em Milhares de Euro)

Caracterização	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
IMI	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358	1 358
Variação %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IUC	194	197	200	203	206	209	212
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
IMT	485	493	500	507	515	523	531
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
DERRAMA	94	95	97	98	100	101	103
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Impostos indirectos	418	424	431	437	444	450	457
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Taxas	228	231	235	238	242	245	249
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0
Variação %							
Transferências correntes	5 830	5 917	6 006	6 096	6 187	6 280	6 374
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Vendas	1 675	1 700	1 726	1 752	1 778	1 804	1 832
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Outras receitas correntes	3	3	3	4	4	4	4
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receitas Correntes	10 286	10 419	10 555	10 693	10 833	10 976	11 120
Variação %	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%
Transferências de Capital	583	592	600	609	619	628	637
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receitas Capital	583	592	600	609	619	628	637
Variação %	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Total Receita	10 868	11 011	11 156	11 303	11 452	11 603	11 757

(Valores em Milhares de Euro)

6.1.2. Medidas de contenção da despesa

Nesta subsecção apresentamos as medidas de contenção da despesa, muitas das quais estão já em implementação eficiente no Município, facto principal da capacidade de redução de dívida que o Município tem evidenciado.

6.1.2.1 Pessoal

As despesas com Pessoal representam a parcela mais significativa das despesas correntes do Município, sendo também aquelas nas quais a intervenção municipal no que respeita a redução de custos é mais limitada, pelo forte cariz de intervenção social do Município no seu papel como maior empregador local, em especial num clima de recessão económica como o vivido na região.

Apesar deste importante papel, o Município tem vindo a proceder à implementação de reformas na área dos recursos humanos, medidas que proporcionaram até 2014 uma significativa poupança nas despesas com pessoal, sem sacrifício da eficiência dos serviços prestados à população, e mesmo apesar da integração de quadros do SEL no Município que levaram a ligeiros aumentos de gastos em 2013 e 2014 face a 2012. Em 2018, o quadro de pessoal compunha-se como de seguida se apresenta.



Tabela 15 - Quadro de pessoal 2018

Descrição do Cargo	Postos de Trabalho Ocupados
Dirigentes	2
Técnico Superior	9
Técnico Superior (Contrato de cedência de interesse público)	1
Informática	4
Adm. e Técnicos - Profissional	33
Adm. e Técnicos - Profissional (Contrato de cedência de interesse público)	1
Operários e auxiliares	57
Operários e auxiliares (Contrato de cedência de interesse público)	6
TOTAL	113

Ao nível de gastos com o pessoal, os esforços do Município proporcionaram uma poupança significativa, sendo que atualmente, após internalização de pessoal do SEL, o nível de despesa com pessoal é 1% inferior ao despendido em 2011.

Tabela 16 – Remunerações certas e permanentes (2011-2018)

Descrição	Ano								Variação 2011 - 2018	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Absoluta	%
Remunerações certas e permanentes	1 957 059	1 658 820	1 740 101	1 837 247	1 738 762	1 813 341	1 855 314	1 945 929	-11 130	-1%

(valores em milhares de Euro)

No que concerne às medidas a adotar, o Município irá manter o seu esforço contínuo para a melhoria da gestão, reorganização e afetação dos recursos existentes. A continuidade das medidas implementadas no passado permitirá, não só uma redução da despesa, mas essencialmente uma saudável melhoria ao nível da eficiência e eficácia dos recursos humanos do Município.

Paralelamente, manter-se-á a aplicação da regra de não contratação (líquida) de quaisquer funcionários, e beneficiando de situações de aposentação ou desvinculação, situações que se manifestarão substancialmente na despesa no longo prazo.

O efeito estimado das medidas de contenção é de forma prudente uma manutenção do valor total de despesas com pessoal em 2019, crescendo subsequentemente ao ritmo da inflação (2%).

Tabela 17 – Despesas com pessoal (2011-2026)

Descrição	Ano								Variação 2011-2018	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	%	Absoluta
Remunerações										
Titulares de órgãos de soberania	54	40	55	126	122	127	132	131	141%	77
Quadros - Contrato Indiv. Trabalho	1 250	1 203	1 120	1 171	1 023	986	956	970	-22%	-280
Pessoal contratado a termo	13	0	0	0	0	0	0	0	-100%	-13
Pessoal em reg. tarefa ou avença	102	100	84	84	86	104	104	107	4%	5
Pessoal aguardando aposentação	3	1	10	5	1	0	3	1	-78%	-3
Pessoal - Outras situações	49	22	47	22	87	139	200	227	360%	178
Subsídio de férias e natal	262	92	223	233	222	221	239	272	4%	10
Subsídio de refeição	138	121	108	105	102	100	139	140	2%	2
	1 873	1 578	1 645	1 746	1 644	1 678	1 773	1 848	-1%	-25
Outras remunerações										
Despesas de representação	25	23	26	35	35	37	38	38	49%	13
Suplementos e prémios	10	14	18	16	16	16	19	16	58%	6
Ajudas de custo	1	0	0	0	1	2	1	1	-38%	0
Doença e maternidade	59	58	69	56	59	51	44	55	-6%	-4
Horas extraordinárias	46	15	17	16	18	21	19	23	-50%	-23
Indemnização por cessação funções	0	0	0	0	0	34	0	0	-	0
Abonos para falhas	2	3	2	2	2	2	2	2	-12%	0
Outros	7	0	0	0	45	46	67	64	763%	56
	151	112	132	126	175	209	190	199	31%	47
Encargos										
Segurança social	581	381	444	561	512	432	534	456	-22%	-126
TOTAL	2 605	2 071	2 221	2 433	2 331	2 319	2 497	2 502	-4%	-108

(valores em milhares de Euro)

Descrição	Ano								Variação 2019-2026	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	%	Absoluta
Remunerações										
Titulares de órgãos de soberania	136	139	142	145	147	150	153	157	15%	20
Quadros - Contrato Indiv. Trabalho	984	1 004	1 024	1 044	1 065	1 087	1 108	1 130	15%	146
Pessoal contratado a termo	0	0	0	0	0	0	0	0	N/A	0
Pessoal em reg. tarefa ou avença	107	109	111	114	116	118	121	123	15%	16
Pessoal aguardando aposentação	3	3	3	3	3	3	3	3	15%	0
Pessoal - Outras situações	206	210	214	218	222	227	231	236	15%	31
Subsidio de férias e natal	247	251	256	262	267	272	278	283	15%	37
Subsidio de refeição	143	146	149	152	155	158	161	165	15%	21
	1 826	1 862	1 900	1 938	1 976	2 016	2 056	2 097	15%	271
Outras remunerações										
Despesas de representação	39	39	40	41	42	42	43	44	13%	5
Suplementos e prémios	20	20	20	21	21	22	22	22	13%	3
Ajudas de custo	1	1	1	1	1	1	1	1	13%	0
Doença e maternidade	45	45	46	47	48	49	50	51	13%	6
Horas extraordinárias	20	20	20	20	21	21	22	22	13%	2
Indemnização por cessação funções	0	0	0	0	0	0	0	0	N/A	0
Abonos para falhas	2	2	2	2	2	2	2	2	13%	0
Outros	69	69	70	72	73	74	76	77,47	13%	9
	195	195	199	203	207	212	216	220	13%	25
Encargos										
Segurança social	526	526	536	547	558	569	581	592	13%	66
TOTAL	2 547	2 584	2 635	2 688	2 742	2 797	2 853	2 910	14%	362

(valores em milhares de Euro)

O montante global de despesas com pessoal estimado será assim de 2.6 milhões de euros em 2019, o qual é integralmente consentâneo com o quadro de pessoal do grupo autárquico no final de 2018.

Adicionalmente, convém referir que devido ao importante papel desempenhado pela Autarquia nos níveis de empregabilidade do concelho, a proposta de manutenção dos postos de trabalho existentes é extremamente prudente e conservadora, de forma a garantir que o ajustamento do Município não terá um impacto social negativo sobre a população.

6.1.2.2 Aquisição de bens e serviços

A aquisição de bens e serviços representa a segunda rubrica mais significativa da despesa corrente do Município pelo que se impõe a contenção dos níveis de despesa.

Deverá assim o Município manter a política de imposição de uma despesa mínima em cada rubrica, com o propósito único de assegurar a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo Município, e de manutenção e conservação suficientes para o evitar da degradação do património autárquico. Continuarão a desenvolver-se ações de centralização das compras do Município, de redução das despesas com energia, comunicações e seguros, e a renegociação dos contratos de prestação de serviços ao Município, entre outras.

As medidas a implementar e a sensibilização de todo o organismo municipal para a necessidade de poupança levam-nos a considerar a manutenção da despesa global com esta rubrica de aquisição de bens e serviços até 2019 (com a exceção do montante de rendas a pagar por conta de habitação social pelo Município à SDVF), sendo considerada a evolução à taxa de inflação de 1,75% nos exercícios seguintes. A referida exceção a este pressuposto, determina assim que o montante previsto de despesa com bens e serviços é incrementado em 336 mil euros no ano de 2019 (inclusive), evoluindo subsequentemente à taxa de 1,75%.

Esta evolução das Aquisições de Bens e Serviços estimada pode ser observada na Tabela 18.

Tabela 18 - Evolução da despesa em aquisição de bens e serviços (2015-2024)

Descrição	Ano										Variação 2015 - 2024	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Absoluta	%
Aquisição de bens e serviços	1 910	1 926	2 222	2 077	2 414	2 456	2 499	2 543	2 587	2 633	722	38%

(valores em milhares de Euro)

6.1.2.3 Encargos correntes

Os encargos financeiros representam uma parcela relevante dos custos correntes incorridos pelo Município de Vila Franca do Campo. No exercício de 2020, em consequência da reestruturação financeira realizada (Tabelas 10 e 11) estima-se que a rubrica de encargos financeiros observe um total pago de aproximadamente 600 mil euros, respeitantes aos juros pagos decorrentes de empréstimos, conforme cronograma resumo abaixo apresentado. Esta reestruturação permitirá ao Município diminuir a sua dívida em aproximadamente 4 milhões de euros nos primeiros cinco anos do PAM.

Tabela 19 – Plano de amortização da dívida financeira (2019-2044)

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juro	626	601	600	588	566	545	525	504	483
Amortização de Capital	266	268	820	1 373	1 219	1 187	1 187	1 187	1 187
Renda	570	868	1 982	1 941	1 786	1 754	1 754	1 754	1 754
Capital em Dívida 31-12	34 839	34 571	33 751	32 379	31 159	29 972	28 785	27 598	26 411

Ano	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Juro	462	439	413	387	361	335	309	283	257
Amortização de Capital	1 335	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484
Renda	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754
Capital em Dívida 31-12	25 076	23 592	22 108	20 624	19 141	17 657	16 173	14 689	13 206

Ano	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
Juro	231	203	171	140	109	78	47	16
Amortização de Capital	1 632	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	890
Renda	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	906
Capital em Dívida 31-12	11 573	9 793	8 012	6 232	4 451	2 671	890	0

(Valores em milhares de euros)

O Município de Vila Franca do Campo não tem intenção de contratação de novos empréstimos financeiros para além dos empréstimos previstos neste PAM, até à reposição da capacidade de endividamento do Município, pelo integral cumprimento do limite de endividamento.

Os pressupostos de cálculo dos encargos com juros respeitam à consideração de uma taxa de juro de 1.75% para o empréstimo do FAM no montante de 34 milhões de euros a contratar com vista à consolidação de dívida financeira do reequilíbrio e de dívida internalizada do SEL.



O valor de juros estimados pressupõe assim o pagamento dos empréstimos na sua maturidade pré-definida, uma carência de reembolso de capital de 2 anos e uma prestação calculada considerando uma amortização de capital a 80% nos primeiros 7 anos, de 100% nos 9 anos seguintes e de 120% nos últimos 7 anos. No que respeita aos restantes empréstimos é de salientar os significativos ganhos ao nível de tesouraria obtidos pelo Município com este PAM, através do qual o Município renegociou a reconsolidação do empréstimo de reequilíbrio financeiro para 1,75% (anteriormente 3,3%), mantendo-se inalterado o seu valor e a aumentando sua maturidade em 12 anos. Esta consolidação permitirá uma poupança de juros na ordem dos 4 milhões de euros, somente considerando o efeito da redução da taxa de juro, para uma mesma maturidade da operação.

Os planos financeiros do empréstimo ao abrigo do FAM e dos empréstimos pré-existentes podem ser observados nos formulários de adesão em anexo.

Serão ainda mantidos em prática no Município procedimentos rigorosos de acordo dos prazos de pagamento dos novos fornecimentos a efetuar ao Município, que continuem a refletir de forma real as capacidades de pagamento do Município, evitando mora e os encargos associados a esta, conforme ocorreu nos últimos exercícios, e que sobrecarregaram a tesouraria do Município. Estes fornecimentos não deverão no entanto observar prazos de pagamento superiores a 60 dias após a data de vencimento, prazo alvo máximo de pagamento no Município de Vila Franca do Campo para a vigência do Plano.

6.1.2.4 Transferências correntes e Subsídios

Com vista a apenas fazer face a despesas indispensáveis e relativas a Protocolos e Transferências de competências, fonte fundamental para o desenvolvimento e dinamização económico-social, o presente plano prevê que se mantenha a aplicação de critérios objetivos para a concessão de apoios. No âmbito do PAM estima-se eliminação da prática de concessão de subsídios, devido ao efeito de internalização do SEL. Com respeito às transferências correntes, será considerado um montante de 430 mil euros a partir de 2019, ano após o qual se seguirá o seu crescimento a uma taxa em linha com a inflação.

6.1.2.5 Outras Despesas correntes

As outras despesas correntes representam uma despesa marginal para o Município, sendo no entanto também alvo de controlo e contenção, estimando-se que não exista qualquer crescimento nesta rubrica em 2019, seguindo-se o seu crescimento a uma taxa em linha com a inflação nos anos seguintes.

6.1.2.6 Evolução da despesa corrente

A tabela abaixo sumariza o impacto proporcionado pelas medidas de contenção da despesa consideradas no período de vigência do PAM apresentadas nos pontos anteriores.

Tabela 20 - Evolução da despesa corrente

Caracterização	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
01 Pessoal	2 497	2 611 2%	2 611 0%	2 664 2%	2 717 2%	2 771 2%	2 827 2%
02 Aquisição bens e serviços	2 222	2 077 0%	2 414 0%	2 456 2%	2 499 2%	2 543 2%	2 587 2%
03 Encargos correntes	700	651 -7%	626 -4%	601 -4%	600 0%	588 -2%	566 -4%
04 Transferências correntes	591	430 0%	430 0%	439 2%	447 2%	456 2%	466 2%
05 Subsídios	0	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
06 Outras despesas correntes	151	180 0%	180 0%	184 2%	188 2%	192 2%	195 2%
DESPESAS CORRENTES	6 162	5 950	6 262	6 343	6 451	6 550	6 641

Caracterização	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
01 Pessoal	2 883 2%	2 941 2%	3 000 2%	3 060 2%	3 121 2%	3 183 2%	3 247 2%
02 Aquisição bens e serviços	2 633 2%	2 679 2%	2 725 2%	2 773 2%	2 822 2%	2 871 2%	2 921 2%
03 Encargos correntes	545 -4%	525 -4%	504 -4%	483 -4%	462 -4%	439 -5%	413 -6%
04 Transferências correntes	475 2%	484 2%	494 2%	504 2%	514 2%	524 2%	535 2%
05 Subsídios	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
06 Outras despesas correntes	99 2%	203 2%	207 2%	211 2%	216 2%	220 2%	224 2%
DESPESAS CORRENTES	6 735	6 831	6 930	7 031	7 134	7 237	7 340

(Valores em milhares de euros)



Caracterização	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
01 Pessoal	3 32	3 378	3 446	3 55	3 585	3 657	3 730
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
02 Aquisição bens e serviços	2 972	3 024	3 077	3 31	3 166	3 242	3 299
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
03 Encargos correntes	387	361	335	309	283	257	231
	-6%	-7%	-7%	-8%	-8%	-9%	-10%
04 Transferências correntes	545	556	567	579	590	602	614
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
05 Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
06 Outras despesas correntes	229	233	238	243	248	253	258
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
DESPESAS CORRENTES	7 445	7 553	7 664	7 777	7 892	8 010	8 131

Caracterização	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
01 Pessoal	3 804	3 880	3 958	4 037	4 118	4 200	4 284
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
02 Aquisição bens e serviços	3 356	3 415	3 475	3 536	3 597	3 660	3 724
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
03 Encargos correntes	203	171	140	109	78	47	16
	-12%	-15%	-18%	-22%	-29%	-40%	-67%
04 Transferências correntes	627	639	652	665	678	692	706
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
05 Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
06 Outras despesas correntes	263	268	274	279	285	290	296
	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
DESPESAS CORRENTES	8 252	8 374	8 498	8 626	8 756	8 889	9 026

(Valores em milhares de euros)

6.1.3. Investimento

O Município de Vila Franca do Campo tem observado no passado recente restrições aos seus níveis de investimento. Esta situação advém de uma conjuntura económica adversa, e de restrições de tesouraria que penalizam a capacidade de realização de despesas de capital destinadas a aumentar os níveis de bem-estar da população.

Neste contexto, a consolidação da dívida para o médio e longo prazo prevista no PAM, a resolução da situação financeira do SEL por via da sua internalização e a renegociação do empréstimo de reequilíbrio financeiro com os credores, permitirá libertar recursos cruciais para o desenvolvimento da região, nomeadamente para a execução de investimentos estruturantes. A tabela que abaixo se apresenta demonstra a capacidade de investimento do Município ao longo da vigência do PAM. Chamamos a atenção para o facto de não ser ainda conhecido o próximo quadro comunitário de apoio às autarquias, motivo pelo qual os quadros abaixo não consideram o seu possível efeito, bem como uma eventual comparticipação do Governo Regional em investimentos efetuados pelo Município.

Tabela 21 – Evolução da despesa de capital

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Investimentos Previstos	2 913	3 731	1 500	915	1 100	1 145	1 150
Contribuição FAM	58	29	0	0	0	0	0
Amortização Empréstimos	1 032	268	820	1 373	1 219	1 187	1 187
	4 004	4 028	2 320	2 288	2 319	2 332	2 337

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Investimentos Previstos	1 185	1 200	1 070	945	965	985	1 010
Contribuição FAM	0	0	0	0	0	0	0
Amortização Empréstimos	1 187	1 187	1 335	1 484	1 484	1 484	1 484
	2 372	2 387	2 405	2 429	2 449	2 469	2 494

(Valores em milhares de euros)



Descrição	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Investimentos Previstos	1 030	1 050	1 070	1 085	960	830	850
Contribuição FAM	0	0	0	0	0	0	0
Amortização Empréstimos	1 484	1 484	1 484	1 484	1 632	1 781	1 781
	2 514	2 534	2 554	2 569	2 592	2 611	2 631

Descrição	2040	2041	2042	2043	2044
Investimentos Previstos	870	890	910	930	1 830
Contribuição FAM	0	0	0	0	0
Amortização Empréstimos	1 781	1 781	1 781	1 781	890
	2 651	2 671	2 691	2 711	2 720

(Valores em milhares de euros)

Saliente-se que as despesas de capital consideradas neste plano se consubstanciam como variável e equilíbrio nas contas do Município, de modo a permitir a melhoria das condições socioeconómicas dos Municípios. Não obstante tratar-se de uma variável de equilíbrio, o montante de despesas de investimento (líquido) previsto para os anos de 2019 e 2020, de aproximadamente 1,35 milhões de euros, são consignados a possibilitar investimentos previstos para o Programa Operacional dos Açores 2020 com a comparticipação legalmente prevista no quadro do programa comunitário de modo a minimizar o esforço financeiro do Município. Sublinhe-se a importância da articulação entre o investimento previsto no âmbito do Programa Operacional dos Açores 2020 e a carência prevista para o empréstimo FAM em 2019 e 2020, de modo a possibilitar a sua realização. Os investimentos líquidos previstos de aproximadamente 1,35 milhões de euros em 2019 e 2020 são essencialmente referentes a gastos inerentes ao desenvolvimento do Parque Industrial, à consolidação dos taludes da praia do Corpo Santo, saneamento básico e tratamento de águas residuais domésticas, à aquisição das zonas de proteção das nascentes e ao projeto de revisão do PDM.

6.1.4. Integração das medidas de recuperação no desequilíbrio municipal

O Município de Vila Franca do Campo, por via da internalização de empresas do SEL, observa um incremento da pressão sobre as contas do Município, especialmente no que respeita a dívidas creditícias ficando em situação de desequilíbrio financeiro.

Assim, acerca da integração das medidas de recuperação na atual situação de desequilíbrio convém analisar os seus pontos fortes e fracos, análise que deverá permitir concluir acerca da adequação e eficácia das medidas propostas nos capítulos anteriores.

Apesar das dificuldades mencionadas no parágrafo supra, as medidas apresentadas no plano apresentam inúmeros pontos fortes dos quais convém destacar três.

Primeiro, a estratégia seguida permite ao Município no imediato uma situação de equilíbrio orçamental eliminando as situações de défice e de excesso de dívida em 17 anos, sendo que simultaneamente ficará solvida a dívida passada, nomeadamente a do SEL através da sua internalização. Segundo, as medidas de contenção de despesa apresentadas têm inerentes a completa independência do Município na sua prossecução, em nada dependendo de quaisquer externalidades para atingirem o sucesso. Por último convém salientar que o processo de forte contenção da despesa que se iniciou em anos anteriores se tornou já estrutural, sendo presentemente reconhecido por todos os agentes municipais como um processo fundamental para a recuperação do desequilíbrio municipal.

No que respeita a pontos fracos das medidas apresentadas, é fundamental apresentar factos por si mesmo justificativos da extrema dificuldade dos Municípios em situação similar na implementação de outras medidas que não resultem da contenção da despesa.

Primeiro, salientar que em face do atual cenário macro-fiscal, se prevê que as autarquias vejam estagnada a sua capacidade de captação de receitas provenientes da administração central. Esta

estagnação ocorrerá quer ao nível da componente corrente, quer em sede de transferências de capital, e é especialmente marcante em Municípios como o de Vila Franca do Campo, quase totalmente dependentes de transferências da Administração Central.

Segundo, não obstante estar programado o fim da receita de IMT, necessariamente que os Municípios verão compensada essa receita, motivo pelo qual mantivemos estável a receita associada a este tributo, para o qual prudentemente consideramos um crescimento à taxa de 1,5%.

Terceiro, a situação económico-social do Município, em especial o elevado desemprego, constituem fatores altamente limitativos da eficiência de quaisquer medidas tomadas com o intuito de potenciar a receita sob influência do Município.

Mais se refere, que dada a preocupação do plano em garantir os níveis de serviço e qualidade prestados pelo Município, as medidas anteriormente apresentadas revelam adesão à realidade e às possibilidades de contenção efetivas do Município, em nada contribuindo para a deterioração dos níveis de utilidade e satisfação atualmente proporcionados aos munícipes de Vila Franca do Campo.

O equilíbrio financeiro do Município é observado na Tabela abaixo, onde se demonstra que com a vigência das medidas presentes neste plano o Município mantém meios líquidos positivos e não apresentará aumento de dívidas a credores ou a entidades bancárias.

Tabela 22 - Plano financeiro, evolução da tesouraria e indicadores (2017-2044)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Saldo da Conta Gerência Anterior	1 345	506	933	940	944	957	971
Receitas correntes	7 749	7 857	8 086	8 187	8 289	8 393	8 499
Receitas capital (Transferências FEF)	411	416	566	446	453	459	466
Receitas capital ("Empréstimos)			1 565				
Outras receitas de capital	354	846	1 621	1 742	42	0	0
Total Receitas	9 860	9 625	12 771	11 314	9 727	9 809	9 936
Operações Tesouraria	482	482	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	10 342	10 107	13 271	11 814	10 227	10 309	10 436
Despesas correntes	6 162	5 950	6 262	6 343	6 451	6 550	6 641
Despesas Pagamentos FAM			1 565				
Despesas capital	1 539	1 184	2 972	3 760	1 500	915	1 100
Amortização Empréstimos Município	1 614	1 559	1 032	268	227	186	32
Amortização Empréstimo FAM					594	1 187	1 187
Total Despesas	9 316	8 692	11 831	10 371	8 771	8 838	8 961
Operações Tesouraria	521	482	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	9 836	9 174	12 331	10 871	9 271	9 338	9 461
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	506	933	940	944	957	971	976

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Total - Despesa Total	-801	427	7	4	13	15	4
Receita Total / Despesa Total	91%	105%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	25%	25%	14%	8%	16%	22%	20%
Juros	700	651	626	601	600	588	566
Amortização de Capital	1 614	1 559	1 032	268	820	1 373	1 219
Serviço de Dívida	2 314	2 210	1 659	868	1 420	1 961	1 786
Despesas não financeiras	7 701	7 134	10 799	10 103	7 951	7 465	7 741
Receitas	8 515	9 119	11 838	10 375	8 784	8 853	8 965
Saldo Primário	813	1 985	1 039	272	833	1 388	1 224
SP/SD	35%	90%	63%	31%	59%	71%	69%

(Valores em Milhares de Euro)

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo da Conta Gerência Anterior	976	988	1 014	1 024	1 038	1 051	1 061
Receitas correntes	8 606	8 715	8 825	8 937	9 051	9 166	9 283
Receitas capital (Transferências FEF)	473	480	487	495	502	510	517
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
Total Receitas	10 055	10 183	10 327	10 456	10 591	10 727	10 861
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	10 555	10 683	10 827	10 956	11 091	11 227	11 361
Despesas correntes	6 735	6 831	6 930	7 031	7 134	7 237	7 340
Despesas capital	1 145	1 150	1 185	1 200	1 070	945	965
Amortização Empréstimos Município	0	0	0	0	0	0	0
Amortização Empréstimo FAM	1 187	1 187	1 187	1 187	1 335	1 484	1 484
Total Despesas	9 067	9 169	9 302	9 418	9 540	9 666	9 789
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	9 567	9 669	9 802	9 918	10 040	10 166	10 289
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	988	1 014	1 024	1 038	1 051	1 061	1 072

Indicador	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Total - Despesa Total	12	26	10	14	13	10	12
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	19%	19%	18%	18%	19%	20%	19%
Juros	545	525	504	483	462	439	413
Amortização de Capital	1 187	1 187	1 187	1 187	1 335	1 484	1 484
Serviço de Dívida	1 732	1 712	1 691	1 670	1 798	1 923	1 897
Despesas não financeiras	7 880	7 981	8 115	8 231	8 204	8 182	8 305
Receitas	9 079	10 183	10 327	10 456	10 591	10 727	10 861
Saldo Primário	1 199	2 201	2 211	2 225	2 386	2 544	2 556
SP/SD	69%	129%	131%	133%	133%	132%	135%

(Valores em Milhares de Euro)

Município de Vila Franca do Campo (Açores)

	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Saldo da Conta Gerência Anterior	1 072	1 085	1 094	1 103	1 111	1 118	1 128
Receitas correntes	9 402	9 523	9 645	9 769	9 896	10 024	10 154
Receitas capital (Transferências FEF)	525	533	541	549	557	566	574
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
Total Receitas	10 999	11 141	11 280	11 421	11 564	11 707	11 856
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	11 499	11 641	11 780	11 921	12 064	12 207	12 356
Despesas correntes	7 445	7 553	7 664	7 777	7 892	8 010	8 131
Despesas capital	985	1 010	1 030	1 050	1 070	1 085	960
Amortização Empréstimos Município	0	0	0	0	0	0	0
Amortização Empréstimo FAM	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 632
Total Despesas	9 914	10 047	10 177	10 310	10 446	10 579	10 723
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	10 414	10 547	10 677	10 810	10 946	11 079	11 223
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	1 085	1 094	1 103	1 111	1 118	1 128	1 133

Indicador	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Receita Total - Despesa Total	13	9	9	8	7	10	4
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	19%	18%	18%	17%	17%	16%	17%
Juros	387	361	335	309	283	257	231
Amortização de Capital	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 484	1 632
Serviço de Dívida	1 871	1 845	1 819	1 793	1 767	1 741	1 863
Despesas não financeiras	8 430	8 563	8 694	8 827	8 962	9 095	9 091
Receitas	10 999	11 141	11 280	11 421	11 564	11 707	11 856
Saldo Primário	2 569	2 578	2 586	2 595	2 602	2 612	2 765
SP/SD	137%	140%	142%	145%	147%	150%	148%

(Valores em Milhares de Euro)

	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
Saldo da Conta Gerência Anterior	1 133	1 138	1 145	1 152	1 159	1 164	1 168
Receitas correntes	10 286	10 419	10 555	10 693	10 833	10 976	11 120
Receitas capital (Transferências FEF)	583	592	600	609	619	628	637
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
Total Receitas	12 001	12 149	12 301	12 455	12 611	12 767	12 925
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Recebimentos + Saldo Anterior	12 501	12 649	12 801	12 955	13 111	13 267	13 425
Despesas correntes	8 252	8 374	8 498	8 626	8 756	8 889	9 026
Despesas capital	830	850	870	890	910	930	1 830
Amortização Empréstimos Município	0	0	0	0	0	0	0
Amortização Empréstimo FAM	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	890
Amortização Empréstimos SEL	0	0	0	0	0	0	0
Total Despesas	10 863	11 004	11 149	11 296	11 446	11 600	11 746
Operações Tesouraria	500	500	500	500	500	500	500
Total Pagamentos	11 363	11 504	11 649	11 796	11 946	12 100	12 246
SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA	1 138	1 145	1 152	1 159	1 164	1 168	1 179

Indicador	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
Receita Total - Despesa Total	5	7	7	7	6	4	11
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Serviço de Dívida / Despesa Total	18%	16%	16%	16%	16%	15%	8%
Juros	203	0	0	0	0	0	0
Amortização de Capital	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	890
Serviço de Dívida	1 983	1 781	1 781	1 781	1 781	1 781	890
Despesas não financeiras	9 082	9 224	9 368	9 516	9 666	9 819	10 856
Receitas	12 001	12 149	12 301	12 455	12 611	12 767	12 925
Saldo Primário	2 919	2 925	2 932	2 939	2 945	2 948	2 069
SP/SD	147%	164%	165%	165%	165%	166%	232%

(Valores em Milhares de Euro)

É ainda importante salientar que o sucesso na aplicação, execução e cumprimento destas medidas está associado ao contributo futuro dos órgãos de gestão autárquica, responsáveis pela sensibilização de todo o organismo municipal para a necessidade de poupança e redução substancial da despesa não só ao longo de todo o período de vigência do PAM, como também para além do mesmo, com o propósito de evitar que o Município se venha a expor novamente a uma situação de dependência de assistência financeira externa. O controlo dos resultados deste plano será realizado mediante a elaboração de relatórios determinados legalmente.



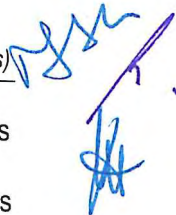
6.1.5. Riscos orçamentais

O risco define-se como a probabilidade de ocorrência de um acontecimento indesejável, relativamente à qual existe informação que permite estimar as suas consequências. As categorias de riscos subjacentes ao cumprimento dos objetivos de reequilíbrio orçamental a que o Município está sujeito são de índole legal, fiscal, económica e social, de liquidez, operacional e natural.

O risco legal subjacente à execução do plano compreende sobretudo a possibilidade de atribuição futura ao Município de competências adicionais, que não sendo acompanhadas pela correspondente receita, darão origem a uma situação de desequilíbrio financeiro vertical.

Ao nível de riscos fiscais, o Município está exposto à contingência de eliminação de impostos, com as dificuldades de cobrança que lhes estão subjacentes. A este título é de salientar a eliminação prevista do IMT, que causará no Município um impacto negativo sobre as suas receitas correntes.

No que concerne aos riscos económicos e sociais, de forma similar a qualquer outra entidade pública ou privada, o Município está sujeito às consequências da conjuntura macroeconómica, a qual tem no passado recente demonstrado poucos ou nenhuns sinais de poder vir num futuro próximo a exhibir níveis de crescimento significativos. É de sublinhar que esta conjuntura constitui-se no presente como um facto bastante limitativo às transferências de receita provenientes da Administração Central e Regional, facto este que deverá perdurar até que termine o longo processo de ajustamento da economia nacional. Este risco encontra-se acautelado no plano através de estimativas bastante prudentes e moderadas para as transferências a receber da Administração Central.



Adicionalmente, é ainda de salientar o risco de liquidez, associado às dificuldades inerentes aos processos de cobrança de receitas próprias. No entanto, confirmando-se a manutenção dos esforços envidados pelo Município no passado sobre a eficácia e eficiência dos processos de cobrança, considera-se que este será um risco com reduzida probabilidade de ocorrência.

O risco operacional é transversal a todo o tipo de organizações, consistindo na possibilidade de ocorrência de erros ou falhas que impliquem para o Município uma diminuição de receita ou uma despesa não prevista, como por exemplo eventuais contingências associadas a falhas na diligência, eficácia ou eficiências dos recursos humanos que compõem os diversos departamentos do Município. Este risco prevê-se também reduzido, quer por força do histórico de ausência de ocorrências, quer pela continuidade dada às medidas implementadas no passado recente com vista à melhoria da eficácia e eficiência do pessoal do Município.

Por fim, convém salientar o risco natural, como é o exemplo da ocorrência de catástrofes naturais, transversal a qualquer plano financeiro. Este risco é de todos o que maior dificuldade apresenta na sua estimativa e prevenção. No entanto, não se considera que este tipo de risco possa vir a afetar o cumprimento dos objetivos de reequilíbrio orçamental.

7. Reestruturação da dívida financeira e não financeira

Nesta secção são apresentadas as características do empréstimo de consolidação de passivos a contratar e um resumo dos compromissos cuja resolução depende da contratação de reestruturação de créditos junto dos credores financeiros do SEL e da contratação de um empréstimo residual ao abrigo do FAM (artigos 45º a 47º da Lei nº 53/2014). Os compromissos consolidados do Grupo Autárquico do Município de Vila Franca do Campo em 31 de Dezembro de 2018 no valor global de aproximadamente 44,3 milhões de euros respeitam na sua essência a dívida creditícia (34,2 milhões de euros).

Tabela 23 – Dívida Grupo Autárquico de Vila Franca do Campo (2018)

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	
Dívidas a instituições de crédito	20 309 792
Fornecedores c/c	35 894
Fornecedores de imobilizado c/c	20 480
Estado e outros entes públicos	31 979
Outros Credores	124 413
SUBTOTAL MUNICÍPIO...	20 522 558
MARINA DA VILA	
Dívidas a instituições de crédito	83
Fornecedores c/c	6 115
Estado e outros entes públicos	10 281
Outros Credores	20 874
SUBTOTAL MARINA DA VILA...	37 353
VILA SOLIDÁRIA	
Fornecedores c/c	1 049 126
SUBTOTAL VILA SOLIDÁRIA...	1 049 126
VFC EMPREENDIMENTOS	
Dívidas a instituições de crédito	370 737
Fornecedores c/c	25 410
Outros Credores	1 820 194
SUBTOTAL VFC EMPREENDIMENTOS...	2 216 342
GESQUELHAS	
Dívidas a instituições de crédito	10 331 285
Fornecedores c/c	336 187
Outros Credores	5 007 302
SUBTOTAL GESQUELHAS...	15 674 774
SDVFC	
Dívidas a instituições de crédito	3 257 649
Fornecedores c/c	2 655
Estado e outros entes públicos	28 484
Outros Credores	213 911
SUBTOTAL SDVFC...	3 502 699
ATLÂNTICO VILA, SA	
Dívidas a instituições de crédito	3 872
Fornecedores c/c	121 057
Estado e outros entes públicos	21 116
Outros Credores	57 837
SUBTOTAL ATLÂNTICO VILA...	203 882
VILA FRANCA PARQUES, SA	
Fornecedores c/c	2 149
Outros Credores	1 093 262
SUBTOTAL VILA FRANCA PARQUES...	1 095 411
DÍVIDA TOTAL...	44 302 145
(Valores em Milhares de Euro)	

7.1. Plano de reestruturação da dívida – Empréstimo FAM

O Município prevê a contratação de um empréstimo de consolidação de passivos financeiros do SEL no âmbito do FAM no valor de aproximadamente 34,1 milhões de euros, bem como do montante em dívida do empréstimo de reequilíbrio financeiro e de dívida creditícia do SEL (Gesquelhas e VFC Empreendimentos), a consolidar via FAM. Este empréstimo terá maturidade de 25 anos, um período de carência de reembolso de capital de 2 anos, e um prazo máximo de utilização de três anos para a dívida. Para efeitos de cálculo de prestações de capital considerou-se uma amortização de capital a 80% nos primeiros 7 anos, de 100% nos 9 anos seguintes e de 120% nos últimos 7 anos, tendo o empréstimo início de amortização após a sua total utilização.

O quadro seguinte apresenta os montantes de dívida não creditícia do SEL a consolidar, com base no Balanço a 30 de Junho de 2019 e o cálculo da forma de financiamento.

Tabela 24 – Dívida não creditícia do SEL a consolidar em empréstimo FAM

Dívida Vila Solidária	
Fornecedores c/c	1 188 387
Dívida VFC Empreendimentos	
Fornecedores c/c	29 375
Dívida Gesquelhas	
Fornecedores c/c	347 562
Dívida Total	1 565 324

(Valores em Euro)

O plano de amortização do empréstimo FAM a contratar para solvência dos compromissos do Município que de seguida apresentamos foi calculado considerando uma taxa de juro de 1,75%.

Tabela 25 – Plano de Amortização Empréstimo FAM

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juro	299	597	597	587	566	545	525
Amortização de Capital			594	1 187	1 187	1 187	1 187
Renda	299	597	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754
Capital em Dívida 31-12	34 127	34 127	33 533	32 346	31 159	29 972	28 785

Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Juro	504	483	462	439	413	387	361
Amortização de Capital	1 187	1 187	1 335	1 484	1 484	1 484	1 484
Renda	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754
Capital em Dívida 31-12	27 598	26 411	25 076	23 592	22 108	20 624	19 141

Ano	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Juro	335	309	283	257	231	203	171
Amortização de Capital	1 484	1 484	1 484	1 484	1 632	1 781	1 781
Renda	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754	1 754
Capital em Dívida 31-12	17 657	16 173	14 689	13 206	11 573	9 793	8 012

Ano	2040	2041	2042	2043	2044
Juro	140	109	78	47	16
Amortização de Capital	1 781	1 781	1 781	1 781	890
Renda	1 754	1 754	1 754	1 754	906
Capital em Dívida 31-12	6 232	4 451	2 671	890	0

(Valores em milhares de euros)

No seguimento do atrás referido, saliente-se que o Município optou pela inclusão no empréstimo no FAM do montante de 19.331.002,80€ relativos à dívida de reequilíbrio financeiro, dilatando-se as condições de prazo e reduzindo-se a taxa de juro para 1,75%. Como atrás referimos, esta reestruturação permitirá uma significativa poupança no montante global de juros a pagar, bem como uma efetiva suavização ao nível da tesouraria.

7.2. Dinâmica e sustentabilidade da dívida total

Nesta secção é concluída a demonstração da sustentabilidade do processo de ajustamento, dando especial atenção à satisfação das necessidades de liquidez do Município para fazer face ao pagamento da dívida corrente, ao serviço da dívida e à redução gradual do endividamento que reconduza o Município ao cumprimento do limite preconizado no artigo 52º da Lei nº 73/2013. Como se demonstrou no capítulo 6, o plano de reestruturação da dívida é baseado no equilíbrio financeiro e na acumulação de *superávits* e no crescimento do grau de cobertura da despesa de longo prazo, que permitirão ao Município fazer face ao serviço de dívida (financeira). Assim, antes de se apresentar e analisar a evolução do endividamento, é conveniente demonstrar novamente os *superávits* gerados ao longo do período de vigência do PAM. Como se pode observar na tabela abaixo os níveis de receita e os saldos acumulados são suficientes para impedir a transformação da despesa anual em dívida, bem como para fazer face a despesas de investimento no montante global de aproximadamente 27,8 milhões de euros até 2044.

Tabela 26 - Receita e despesa na vigência do PAM (2019-2044)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total Receitas	10 272	10 375	8 784	8 853	8 965	9 079
Total Despesas	10 266	10 371	8 771	8 838	8 961	9 067
Indicadores						
Saldo Total	940	944	957	971	976	988
Receita Total - Despesa Total	7	4	13	15	4	12
Receita Total / Despesa Total	1	1	1	1	1	1
Saldo Corrente	1 824	1 844	1 839	1 843	1 858	1 871
Saldo de Capital	-1 817	-1 840	-1 825	-1 829	-1 853	-1 859
Saldo Efectivo	823	301	833	1 388	1 224	1 199
Saldo Primário Efectivo	1 449	901	1 433	1 976	1 790	1 744
Serviço de Dívida	1 659	868	1 420	1 961	1 786	1 732
Saldo Primário Efectivo - Serviço de Dívida	-209	33	13	15	4	12

(Valores em Milhares de Euro)

	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total Receitas	9 195	9 312	9 432	9 553	9 676	9 801
Total Despesas	9 169	9 302	9 418	9 540	9 666	9 789
Indicadores						
Saldo de gerência	1 014	1 024	1 038	1 051	1 061	1 072
Receita Total - Despesa Total	26	10	14	13	10	12
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Saldo Corrente	1 883	1 895	1 906	1 916	1 929	1 943
Saldo de Capital	-1 857	-1 885	-1 892	-1 903	-1 919	-1 931
Saldo Efectivo	1 213	1 197	1 201	1 348	1 493	1 495
Saldo Primário Efectivo	1 738	1 701	1 684	1 811	1 932	1 908
Serviço de Dívida	1 712	1 691	1 670	1 798	1 923	1 897
Saldo Primário Efectivo - Serviço de Dívida	26	10	14	13	10	12

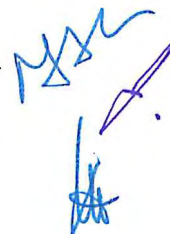
(Valores em Milhares de Euro)

	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Total Receitas	9 927	10 056	10 186	10 319	10 453	10 589
Total Despesas	9 914	10 047	10 177	10 310	10 446	10 579
Indicadores						
Saldo de gerência	1 085	1 094	1 103	1 111	1 118	1 128
Receita Total - Despesa Total	13	9	9	8	7	10
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Saldo Corrente	1 956	1 969	1 982	1 993	2 004	2 013
Saldo de Capital	-1 944	-1 961	-1 973	-1 985	-1 996	-2 003
Saldo Efectivo	1 497	1 492	1 493	1 492	1 491	1 494
Saldo Primário Efectivo	1 884	1 853	1 828	1 801	1 774	1 751
Serviço de Dívida	1 871	1 845	1 819	1 793	1 767	1 741
Saldo Primário Efectivo - Serviço de Dívida	13	9	9	8	7	10

(Valores em Milhares de Euro)

	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Total Receitas	10 728	10 868	11 011	11 156	11 303	11 452
Total Despesas	10 723	10 863	11 004	11 149	11 296	11 446
Indicadores						
Saldo de gerência	1 133	1 138	1 145	1 152	1 159	1 164
Receita Total - Despesa Total	4	5	7	7	7	6
Receita Total / Despesa Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Saldo Corrente	2 022	2 033	2 046	2 057	2 068	2 077
Saldo de Capital	-2 018	-2 028	-2 039	-2 050	-2 061	-2 072
Saldo Efectivo	1 637	1 786	1 787	1 788	1 787	1 786
Saldo Primário Efectivo	1 868	1 988	1 959	1 928	1 896	1 864
Serviço de Dívida	1 863	1 983	1 952	1 921	1 890	1 858
Saldo Primário Efectivo - Serviço de Dívida	4	5	7	7	7	6

(Valores em Milhares de Euro)



	2043	2044
Total Receitas	11 603	11 757
Total Despesas	11 600	11 746
Indicadores		
Saldo de gerência	1 168	1 179
Receita Total - Despesa Total	4	11
Receita Total / Despesa Total	100%	100%
Saldo Corrente	2 086	2 094
Saldo de Capital	-2 083	-2 083
Saldo Efectivo	1 784	901
Saldo Primário Efectivo	1 831	917
Serviço de Dívida	1 827	906
Saldo Primário Efectivo - Serviço de Dívida	4	11

(Valores em Milhares de Euro)

A tabela seguinte demonstra a previsão do endividamento numa estrutura assente no normativo POCAL dentro do período de vigência do PAM. Esta tabela foi formulada tomando em consideração a conjugação dos efeitos da dívida contratada e seu plano de pagamento, dos *superavits* acima detalhados e dos montantes de dívida recorrente no final dos exercícios.

Tabela 27 - Evolução do endividamento (2019 – 2044)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
22 Fornecedores	40	41	42	42	43	44	45
23 Empréstimos Obtidos	34 839	34 571	33 751	32 379	31 159	29 972	28 785
24 Estado e Outros Entes Públicos	35	36	36	37	38	39	39
26 Outros Devedores e Credores							
261 Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	315	321	328	334	341	348	355
26... Outras	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	35 229	34 969	34 157	32 792	31 581	30 403	29 224
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL	3 975	3 776	3 587	3 408	3 238	3 076	2 922
DÍVIDA TOTAL	39 204	38 745	37 745	36 200	34 819	33 478	32 146
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	11 527	11 846	12 065	12 281	12 435	12 591	12 749
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO	27 677	26 899	25 680	23 919	22 384	20 888	19 397

(Valores em Milhares de Euro)

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
22 Fornecedores	46	47	48	49	50	51	52
23 Empréstimos Obtidos	27 598	26 411	25 076	23 592	22 108	20 624	19 141
24 Estado e Outros Entes Públicos	40	41	42	43	44	44	45
26 Outros Devedores e Credores							
261 Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	362	369	376	384	392	399	407
26... Outras	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	28 046	26 868	25 542	24 067	22 593	21 119	19 645
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL	2 776	2 637	2 505	2 380	2 261	2 148	2 041
DÍVIDA TOTAL	30 822	29 505	28 047	26 447	24 854	23 267	21 686
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	12 910	13 073	13 238	13 406	13 577	13 750	13 926
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO	17 912	16 432	14 809	13 041	11 277	9 517	7 760

(Valores em Milhares de Euro)

	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
22 Fornecedores	53	54	55	56	57	58	59
23 Empréstimos Obtidos	17 657	16 173	14 689	13 206	11 573	9 793	8 012
24 Estado e Outros Entes Públicos	46	47	48	49	50	51	52
26 Outros Devedores e Credores							
261 Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	416	424	432	441	450	459	468
26... Outras	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18 171	16 698	15 225	13 752	12 130	10 361	8 592
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL	1 939	1 842	1 750	1 662	1 579	1 500	1 425
DÍVIDA TOTAL	20 110	18 540	16 974	15 414	13 709	11 861	10 017
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	14 104	14 285	14 469	14 655	14 844	15 036	15 429
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO	6 006	4 255	2 506	0	0	0	0

(Valores em Milhares de Euro)

	2040	2041	2042	2043	2044	2045
22 Fornecedores	61	62	63	64	66	67
23 Empréstimos Obtidos	6 232	4 451	2 671	890	0	0
24 Estado e Outros Entes Públicos	53	54	55	56	57	59
26 Outros Devedores e Credores						
261 Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	477	487	497	507	517	527
26... Outras	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6 823	5 054	3 286	1 518	640	653
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL	1 354	1 286	1 222	1 161	1 103	1 047
DÍVIDA TOTAL	8 177	6 340	4 508	2 678	1 742	1 700
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	15 630	15 834	16 041	16 251	16 464	16 681
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO	0	0	0	0	0	0

(Valores em Milhares de Euro)

A análise da Tabela 27 permite comprovar que o Município abandonará uma situação de excesso de endividamento no ano de 2036.

8. Conclusão

A análise efetuada neste documento demonstra que o recurso ao FAM (Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto), com a contração de um empréstimo de longo prazo com o objetivo de consolidação dos passivos financeiros e a internalização e reprogramação da dívida do SEL do Município de Vila Franca do Campo, representa a solução eficaz para ultrapassar a atual situação de desequilíbrio financeiro estrutural observada no Município e que resulta apenas da internalização da dívida do SEL, permitindo o regresso a uma situação de equilíbrio financeiro duradouro e uma evolução clara na direção dos limites legais de endividamento, sem no entanto se descurar a manutenção de níveis de investimento.

Tendo este documento tomado como princípios fundamentais a prudência e o conservadorismo, o cumprir das linhas orientadoras nele fixadas pelos órgãos autárquicos, permitirá numa conjuntura normal uma evolução mais do que favorável da situação económico-financeira do Município de Vila Franca do Campo que não se encontra aqui diretamente refletida, mas que potenciará claramente o desenvolvimento da região, em particular pela libertação de verbas superiores para investimento.

Por forma a ser instruído o processo de adesão ao FAM, as diretrizes fundamentais vertidas neste Plano de Reequilíbrio Financeiro estão transcritas nos formulários publicados no sítio da internet www.portalautarquico.pt presentes em Anexo, por forma a serem aprovadas nos termos legais.

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Introdução

1. Dando cumprimento ao artigo 27º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o Programa de Ajustamento Municipal do **Município de Vila Franca do Campo**.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do órgão executivo do Município a preparação, apresentação e aprovação do programa, de toda a informação financeira dele constante, que inclui informação financeira histórica bem como informação financeira previsional e os pressupostos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a sustentabilidade do programa de ajustamento municipal, as variáveis subjacentes às estimativas efetuadas e exequibilidade dos objetivos de redução de dívida, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira histórica e a informação financeira previsional contidas no Plano anteriormente referido está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis e consistiu principalmente em indagações ao órgão executivo e serviços do Município e execução de procedimentos analíticos destinados a confirmar que:
 - a informação financeira histórica apresentada está em conformidade com a prestação de contas dos exercícios relatados pela entidade;
 - a informação financeira previsional está preparada com base em pressupostos e asserções adequados e fiáveis, e foram adotadas políticas contabilísticas apropriadas nas circunstâncias e de forma consistente;
 - o programa de ajustamento municipal é, em termos gerais, sustentável do ponto de vista financeiro.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Sede: Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO - PORTUGAL
Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mcunha.pt
Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que:
 - a informação financeira histórica não tenha sido apropriadamente extraída das demonstrações financeiras aprovadas pelo órgão executivo do Município;
 - a informação financeira previsional não tenha sido preparada e apresentada com base em pressupostos apropriados e fiáveis e de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos geralmente adotados pela entidade, e;
 - o programa de ajustamento municipal não é, em termos gerais, sustentável do ponto de vista financeiro.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, podendo condicionar a sustentabilidade do programa.

Ênfase

8. Este parecer substitui os pareceres anteriormente por nós emitidos sobre o Programa de Ajustamento Municipal do Município de Vila Franca do Campo, em virtude da não concretização e efetivação do mesmo, nomeadamente junto do Fundo de Apoio Municipal e Tribunal de Contas.

Porto, 25 de Setembro de 2019

Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, SROC, Lda – SROC n.º 52 representada por

Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859